



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

Entidade das Contas e Financiamentos Políticos

Relatório da Entidade das Contas e Financiamentos Políticos (EFCP) com as Conclusões dos Trabalhos de Revisão/Procedimentos de Auditoria às Demonstrações Financeiras do Partido Socialista (PS) referentes ao ano de 2009

PARTIDO SOCIALISTA – PS

A. METODOLOGIA ADOPTADA

1. Os procedimentos de auditoria adoptados na Revisão às Demonstrações Financeiras referentes ao ano de 2009 do **Partido Socialista**, doravante referido por PS ou apenas por Partido, contemplaram dois trabalhos distintos mas complementares:

(i) Aplicação de procedimentos de revisão analítica às principais rubricas das Demonstrações Financeiras, efectuada pela EFCP;

(ii) Exame com aplicação de procedimentos limitados de auditoria efectuada por AB – António Bernardo – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Unipessoal, Lda. (AB – António Bernardo), de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas aplicáveis a exames simplificados, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança moderado sobre se as demonstrações financeiras não contêm distorções materialmente relevantes.

Para tanto, o referido exame simplificado consistiu na: (i) obtenção de confirmação de saldos e outras informações por parte de entidades cujos saldos/transacções foram considerados relevantes; (ii) verificação do cumprimento do regime contabilístico de tratamento das receitas e despesas, designadamente no que diz respeito à aplicação, com as devidas adaptações, dos princípios aplicáveis do Plano Oficial

de Contabilidade (POC) e, em especial, à verificação da discriminação das receitas e despesas incorridas; (iii) análise da legalidade e conformidade dos documentos de receitas e dos documentos de despesas; (iv) verificação do pagamento das despesas e do recebimento das receitas; (v) aplicação de procedimentos de revisão analítica às principais rubricas das demonstrações financeiras e (vi) aplicação de outros procedimentos de verificação e análise que permitiram verificar o grau de cumprimento por parte do Partido dos preceitos legais.

2. O presente Relatório da ECFP baseia-se no relatório emitido por AB – António Bernardo, emitido em 30 de Setembro de 2010, que se transcreverá sempre que a sua leitura seja indispensável para uma integral compreensão dos assuntos aqui tratados.
3. O Relatório de Auditoria que a ECFP ora envia à apreciação do **PS**, para além de apresentar, na Secção B, uma análise às Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2009, sintetiza, na Secção C, as limitações constatadas/situações de impossibilidade de conclusão, erros ou incumprimentos detectados em resultado do trabalho de análise efectuado pela ECFP e por AB – António Bernardo às contas da actividade do PS em 2009. Na Secção D é apresentada a Conclusão formal deste trabalho e na Secção E é apresentada a Ênfase, no âmbito da Conclusão.
4. A ECFP solicita ao PS que comente cada um dos Pontos cujas conclusões sinteticamente são apresentadas nas Secções B e C deste Relatório. Se não for facultada à ECFP documentação adicional ou os esclarecimentos suplementares considerados necessários, manter-se-ão no Parecer as conclusões constantes deste Relatório.
5. De entre as incorrecções, situações anómalas e de falta de informação, erros e limitações de âmbito identificadas pela ECFP e por AB – António Bernardo no decurso dos trabalhos de auditoria às Contas Anuais de 2009, salientam-se, pela sua materialidade e gravidade, as seguintes:
 - As Contas Anuais do Partido não integram a globalidade das operações de funcionamento corrente e de propaganda (ver Ponto 1 da Secção C);

- É impossível à ECFP confirmar que todas as Acções desenvolvidas pelas estruturas do Partido foram reflectidas nas Contas, pelo que poderão existir Custos e Proveitos não reflectidos contabilisticamente (ver Ponto 2 da Secção C);
- É impossível à ECFP confirmar que os custos de todos os Meios associados às Acções estão correctamente valorizados e registados nas Contas, pelo que poderão existir custos não reflectidos ou reflectidos por valor incorrecto (ver Ponto 3 da Secção C);
- Existem outras deficiências de controlo, nomeadamente nos processos de aquisição e recepção relacionados com grandes eventos e campanhas (ver Ponto 4 da Secção C);
- Existem deficiências no controlo e registo do imobilizado corpóreo e das respectivas amortizações (ver Ponto 5 da Secção C);
- Existe um deficiente controlo das contas bancárias, podendo existir custos e proveitos não contabilizados, desconhecendo-se a sua origem (ver Ponto 6 da Secção C);
- Existe incerteza quanto à natureza de um dos saldos de caixa (ver Ponto 7 da Secção C);
- Subsiste incerteza quanto à regularização das verbas atribuídas pela Sede às Federações e destas às Secções, registadas no Activo como valor a receber e no Passivo como valor a pagar (ver Ponto 8 da Secção C);
- Subsiste incerteza quanto à razoabilidade e cobrabilidade do saldo de quotas vencidas e não liquidadas e quanto ao ajustamento para quotas de militantes não liquidadas à data do Balanço (ver Ponto 9 da Secção C);
- As Contas Anuais de 2009 incluem saldos relacionados com os Grupos Parlamentares (ver Ponto 10 da Secção C);
- Não foram registados os montantes referentes à redistribuição de excedentes das Subvenções Estatais relativas às eleições de 2009 (ver Ponto 11 da Secção C);
- Existe dúvida sobre se ocorreram donativos de pessoa colectiva ou donativos indirectos (ver Ponto 12 da Secção C);
- Não foram obtidas confirmações de saldos de todos os fornecedores circularizados e algumas respostas divergentes obtidas não foram devidamente justificadas, nem reconciliadas, existindo subavaliação de custos (ver Ponto 13 da Secção C);

- Existe uma eventual insuficiência no montante da provisão para outros riscos e encargos (ver Ponto 14 da Secção C);
- Existem deficiências no controlo, no suporte documental e no reporte de alguns custos. Falta de evidência de serviços prestados pela Fundação Mário Soares ao PS que justifiquem o pagamento de um valor avultado (ver Ponto 15 da Secção C);
- Existe uma diferença entre as despesas apresentadas na Contas das Eleições Autárquicas de 2009 e as que foram incluídas nas Contas Anuais, a qual não foi explicada (ver Ponto 16 da Secção C);
- Existem saldos relativos às Eleições Autárquicas de 2009 que ainda não se encontram regularizados (ver Ponto 17 da Secção C); e
- Existem deficiências no processo de prestação de contas (ver Ponto 18 da Secção C).

B. INFORMAÇÃO FINANCEIRA

1. As Demonstrações Financeiras referentes ao exercício de 2009 do PS e submetidas à apreciação do Tribunal Constitucional compreendem o Balanço (que evidencia um total de activo de 40.583.107 euros e um total de capital próprio de 4.733.297 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 2.191.255 euros), a Demonstração dos Resultados relativa ao ano findo em 31 de Dezembro de 2009 (que evidencia um total de proveitos de 36.832.519 euros e um total de custos de 39.023.774 euros) e o Anexo com as correspondentes notas explicativas.

O Balanço em 31 de Dezembro de 2009

ACTIVO	31.12.2009	31.12.2008
Imobilizado		
Imobilizado Corpóreo	11.719.885	10.789.924
Imobilizado em Curso	332.237	243.040
Amortizações Acumuladas	-4.089.659	-3.812.834
	<u>7.962.463</u>	<u>7.220.130</u>
Dívidas de Terceiros		
Adiantamentos a Fornecedores	2.747	777
Adiantamentos a Fornecedores de Imobilizado	-	78.288
Estado e O. E. Públicos	5.148.257	319.492
Outros Devedores	6.788.475	1.036.265
	<u>11.939.479</u>	<u>1.434.822</u>

Disponibilidades

Dep. Bancários	1.607.763	2.029.218
Caixa	23.511	17.208
	<u>1.631.274</u>	<u>2.046.426</u>

Acréscimos e Diferimentos

Acréscimos de Proveitos	18.753.904	48.822
Custos Diferidos	295.987	43.470
	<u>19.049.891</u>	<u>92.292</u>
	40.583.107	10.793.670

CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO 31.12.2009 31.12.2008**Capital Próprio**

Reservas de Reavaliação	719.626	719.626
Outras Reservas	85.264	85.264
Resultados Transitados	6.119.662	4.158.578
Excedente/(Défice) do Exercício	-2.191.255	2.039.445
	<u>4.733.297</u>	<u>7.002.913</u>

Passivo

Provisões para Riscos e Encargos	<u>15.549</u>	<u>15.549</u>
----------------------------------	---------------	---------------

Dívidas a Terceiros

Dívidas a Instituições de Crédito	11.925.805	1.940.008
Fornecedores - c/ Corrente	15.122.436	844.273
Fornecedores de Imobilizado	85.873	125.407
Estado e O. E. Públicos	125.746	98.853
Outros Credores	8.094.850	340.916
	<u>35.354.710</u>	<u>3.349.457</u>

Acréscimos e Diferimentos

Acréscimos de Custos	<u>479.551</u>	<u>425.751</u>
	479.551	425.751
Total do Passivo	<u>35.849.810</u>	<u>3.790.757</u>
	<u>40.583.107</u>	<u>10.793.670</u>

A Demonstração de Resultados relativa ao ano findo em 31 de Dezembro de 2009

	PROVEITOS	2009	2008
Operacionais			
Proveitos Suplementares		429	9.346
Subsídios à Exploração		30.717.283	9.901.403
Outros Proveitos e Ganhos Operacionais		4.720.447	2.035.350
Reversão de Amortizações e Ajustamentos		-	16.873
		<u>35.438.159</u>	<u>11.962.972</u>
Proveitos e Ganhos Financeiros		11.384	25.773
Proveitos e Ganhos Extraordinários		1.382.976	318.026
		<u>36.832.519</u>	<u>12.306.771</u>
	CUSTOS	2009	2008
Operacionais			
Fornecimentos e Serviços Externos		34.340.233	6.828.963
Custos com o Pessoal		2.292.867	2.142.335

Amortizações e Ajustamentos do Exercício	1.813.007	514.557
Provisões do Exercício	-	-
Impostos	6.948	6.784
Outros Custos e Perdas Operacionais	202.911	206.526
	<u>38.655.966</u>	<u>9.699.165</u>
Custos e Perdas Financeiros	182.702	156.155
Custos e Perdas Extraordinários	185.106	412.006
	<u>39.023.774</u>	<u>10.267.326</u>
Excedente/(Défice) do Exercício	<u>-2.191.255</u>	<u>2.039.445</u>

As Subvenções recebidas do Estado em 2009 que totalizam 30.717.283 euros, estão reflectidas na rubrica de Subsídios à Exploração e incluem a Subvenção Pública recebida da Assembleia da República no montante de 7.831.578 euros (8.167.562 euros em 2008), a Subvenção recebida no âmbito da Eleição dos Deputados Portugueses ao Parlamento Europeu, no montante de 1.198.213 euros, a relativa à Eleição dos Deputados à Assembleia da República, no montante de 2.998.534 euros, e a respeitante à Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais, no montante de 18.688.958 euros. Estas Subvenções (financiamento público) asseguram a cobertura de 78,7 % dos custos do PS em 2009, que se cifraram em 39.023.774 euros. Os proveitos em 2009 não reflectem as Subvenções atribuídas aos Grupos Parlamentares, nem os montantes referentes à redistribuição de excedentes, no âmbito dos actos eleitorais ocorridos em 2009 (ver Ponto 11 da Secção C).

- 2.** As Demonstrações Financeiras de 2008, para além de reflectirem o efeito da actividade corrente do Partido, reflectem, também os efeitos das actividades de Campanhas desenvolvidas pelo Partido, no âmbito da Eleição para a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, de 19 de Outubro de 2008 e diversas Eleições Autárquicas Intercalares. As Demonstrações Financeiras referentes ao exercício de 2009 reflectem o efeito da actividade corrente do Partido e, também, o efeito das actividades de Campanha desenvolvidas pelo Partido, no âmbito da Eleição dos Deputados Portugueses ao Parlamento Europeu, realizada em 7 de Junho de 2009, da Eleição dos Deputados à Assembleia da República, ocorrida em 27 de Setembro de 2009 e da Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais, que teve lugar em 11 de Outubro de 2009. O resultado corrente/operacional do Partido, que apresentou um valor positivo de cerca de 3 milhões de euros em 2008, passou a negativo em cerca de 1,2 milhões de euros em 2009.

Os Proveitos totais aumentaram de 12,3 milhões de euros em 2008 para 36,8 milhões de euros em 2009. Os Custos totais passaram de 10,3 milhões de euros em 2008 para 39,0 milhões de euros em 2009.

O resultado apurado pelo PS passou de positivo de 2,0 milhões de euros em 2008 para negativo de 2,2 milhões de euros em 2009. Essa variação é justificada, essencialmente, pelo aumento verificado nos custos com Fornecimentos e Serviços Externos em cerca de 27,5 milhões euros, pelo aumento dos Ajustamentos em cerca de 1,3 milhões de euros, apesar do acréscimo nos Subsídios à Exploração em cerca de 20,8 milhões de euros, do aumento dos Outros Proveitos e Ganhos Operacionais em 2,7 milhões de euros e do aumento dos Proveitos e Ganhos Extraordinários em cerca de 1,0 milhão de euros.

O acréscimo nos Activos Líquidos do Partido reflectidos no Balanço, de 10,8 milhões de euros em finais de 2008 para 40,6 milhões de euros em finais de 2009 reflecte, sobretudo, o (i) aumento dos valores a receber reflectidos em Outros Devedores em cerca de 5,7 milhões de euros, (ii) aumento verificado na conta de Estado e Outros Entes Públicos em cerca de 4,8 milhões de euros, (iii) aumento verificado na conta de Imobilizações Corpóreas – valor líquido de amortizações em cerca de 742 mil euros, (iv) aumento ocorrido na rubrica de Acréscimos de Proveitos em cerca de 18,7 milhões de euros, (v) redução nos Depósitos bancários em cerca de 421 mil euros e (vi) aumento dos Custos Diferidos em 253 mil euros.

O acréscimo do Passivo de 3,8 milhões de euros em finais de 2008 para 35,8 milhões de euros em finais de 2009 fica a dever-se ao (i) aumento dos Empréstimos bancários de 1,9 milhões de euros em finais de 2008 para 11,9 milhões de euros em finais de 2009, (ii) aumento das dívidas a Fornecedores de 844 mil euros em finais de 2008 para 15,1 milhões de euros em finais de 2009 e (iii) aumento das dívidas para com Outros Credores de 341 mil euros em 2008 para 8,1 milhões de euros em finais de 2009.

O decréscimo dos capitais próprios do Partido, de 7,0 milhões de euros em 2008 para 4,7 milhões de euros em 2009, é explicado essencialmente pelo resultado do exercício de 2009, que foi negativo em 2,2 milhões de euros.

Os resultados apurados nestes exercícios decompõem-se da seguinte forma:

	2009	2008
Resultado Actividade Corrente	<u>-1.212.499</u>	<u>2.959.755</u>
RESULTADO DA ACTIVIDADE CAMPANHA – Eleições Legislativas Regionais dos Açores	-	-910.734
RESULTADO DA ACTIVIDADE CAMPANHA – Outras	-	-9.576
RESULTADO DA ACTIVIDADE CAMPANHA – Eleições Parlamento Europeu 2009	-882.076	-
RESULTADO DA ACTIVIDADE CAMPANHA – Eleições Assembleia da República 2009	-1.061.845	
RESULTADO DA ACTIVIDADE CAMPANHA – Eleições Autárquicas 2009	965.165	-
	<u>-2.191.255</u>	<u>2.039.445</u>

O apuramento dos resultados das Campanhas apresentado consta no Ponto 7 desta Secção.

O resultado da actividade corrente de 2009, apesar de negativo, está positivamente influenciado pelo valor recebido da Assembleia da República em 2009, a título de subvenção pela Campanha MASP (candidatura de Mário Soares à Presidência da República em 2006?), no montante de 662.551 euros, e pelo valor de acerto da subvenção da Assembleia da Republica relativo à Campanha Legislativa de 2005, no montante de 145.962 euros, que foram registados em Proveitos e Ganhos Extraordinários (ver Ponto 6 desta Secção B).

- 3.** O Balanço do PS, reportado a 31 de Dezembro de 2009, apresenta Activos Totais Líquidos de 40.583.107 euros (10.793.670 de euros em 31.12.2008). Destacam-se, pela sua materialidade, os saldos das seguintes rubricas:

- Imobilizações Corpóreas – valor líquido de amortizações – (7.962.463 euros em finais de 2009; 7.220.130 euros em finais de 2008). As adições mais significativas ocorridas no exercício referem-se a: (i) conclusão das obras de remodelação efectuadas em diversas Sedes (Alcochete, FAUL, Santa Marinha, Lorvão e Rato), (ii) aquisição de uma nova sede para a FAUL e para a Secção de Felgueiras, (iii) aquisição de sistemas informáticos (licenças antivírus, leitor biométrico e licenças Microsoft), essencialmente para a Sede Nacional e FAUL, e (iv) aquisição de mobiliário, ar condicionado e de uma viatura Mercedes Benz Viano CDi 2.2 para a FAUL e Sede Nacional.

As adições nas imobilizações em curso correspondem, essencialmente, às obras que estavam a ser efectuadas nas Sedes acima referidas,

entretanto concluídas, e às obras ainda em curso na Federação dos Açores Velha e em outras.

As alienações e abates dizem respeito, respectivamente, à entrega de uma viatura Mercedes E270 CDi Avamgarde como retoma e a diverso equipamento já totalmente amortizado.

Em 2009 o PS efectuou uma regularização de 102.098 euros (em custo de aquisição e amortizações acumuladas) correspondente ao montante de veículos totalmente amortizados que estavam afectos ao Grupo Parlamentar do PS e que deixaram de integrar as contas do Partido.

As conclusões da auditoria efectuada à rubrica de imobilizações corpóreas foram as seguintes:

- Não existe evidência do pagamento referente à aquisição de alguns imóveis (ver Ponto 5 da Secção C);
- Não existe um critério uniforme para a valorização dos imóveis (ver Ponto 5 da Secção C);
- Existem imóveis, relativamente aos quais a propriedade do Partido não está suficientemente estabelecida (ver Ponto 5 da Secção C);
- Existem obras em curso, iniciadas em anos anteriores, que não apresentam alterações significativas em 2009 (ver Ponto 5 da Secção C);
- Foram identificadas viaturas registadas em nome do Partido que não se encontram registadas na contabilidade (ver Ponto 5 da Secção C);
- Tem sido procedimento do Partido não registar separadamente os terrenos dos edifícios, procedendo ao cálculo e registos das amortizações (2%) sobre o valor total (ver Ponto 5 da Secção C);
- Tem sido procedimento do Partido separar as obras efectuadas nos edifícios, do valor dos próprios edifícios para efeitos do apuramento das amortizações, aplicando-lhe a mesma taxa de amortização (2%), independentemente da vida útil estimada dessa obra ou da vida útil remanescente do edifício (ver Ponto 5 da Secção C).

- Estado e Outros Entes Públicos (5.148.257 euros em 2009; 319.492 euros em 2008). O saldo a receber desta rubrica inclui o valor dos pedidos de reembolso do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) relativos a despesas relacionadas com publicidade e propaganda do exercício de 2008 (134.196 euros) e de 2009 (5.010.393 euros). O total dos pedidos de reembolso efectuados referentes às despesas de 2009, inclui o montante de 4.353.008 euros referente às despesas das três Campanhas ocorridas em 2009 e o montante remanescente (657.385 euros) refere-se, essencialmente, ao IVA das despesas da Sede Nacional (635.726 euros).

O saldo do ano anterior incluía IVA a receber no montante de 314.703 euros, o qual foi integralmente recebido em 2009 e em 2010. Do saldo referente a 2009, uma parte, no montante de 1.512.793 euros, já foi recebida em 2010 e o montante de 3.497.600 euros ainda se encontra por receber.

Resumidamente:

Data Pedido	Reembolso pedido	Data Despacho	Observações
01-09-2008	20.776	05-01-2009	
10-02-2009	159.731	01-06-2009	Campanha legislativa dos Açores
01-04-2009	5.530	01-02-2010	2º semestre JS
03-04-2009	128.666	03-05-2010	2º semestre 2008 Sede Nacional
Total 2008	314.703		
12-10-2009	345.995	03-05-2010	Eleições Europeias
27-01-2010	674.560	23-08-2010	Eleições Legislativas
18-12-2009	6.193	24-05-2010	1º semestre JS
21-04-2010	5.943		2º semestre JS
12-01-2010	5.712	24-05-2010	Açores - Jan. a Dez 2009
20-10-2009	480.332	10-05-2010	Exploração Jan. a Agosto 2009 Sede Nacional
16-04-2010	155.394		Set a Dez 2009 Sede Nacional
14-05-2010	3.811		Madeira - Jan. a Dez 2009
25-06-2010	3.332.453		Eleições autárquicas 2009
Total 2009	5.010.393		

Solicita-se ao PS que informe a ECFP se já ocorreu o reembolso do montante de IVA que ainda se encontrava por receber e que indique os montantes efectivamente recebidos e esclareça se esses montantes não

foram incluídos nas despesas apresentadas à Assembleia da República como sendo elegíveis para efeito de subvenção estatal.

- Outros Devedores

	31.12.2009	31.12.2008
Quotas de Militantes não Liquidadas	4.594.149	3.508.480
Ajustamento P/Quotas de Militantes não Liquidadas	-4.470.960	-3.111.536
	<u>123.189</u>	<u>396.944</u>
Transferências de fundos	41.674	54.439
Pessoal	18.771	-
Devedores Diversos	96.629	172.628
Contribuições do Partido	165.000	
Assembleia da República	-	419.859
Credores Diversos	21.919	44.943
Concelhos c/c	6.321.293	
Saldos apresentados no Balanço pelo valor líquido	-	-52.548
	<u>6.788.475</u>	<u>1.036.265</u>

Quotas de militantes não liquidadas e ajustamentos

O montante de 123.189 euros corresponde aos saldos referentes às quotas de militantes vencidas e não cobradas relativas aos exercícios de 2003 a 2008 líquidos dos respectivos ajustamentos, como segue:

	2009		
	<u>Quotas de Militantes</u>	<u>Ajustamento Para Quotas de Militantes</u>	<u>Saldo Líquido</u>
Referentes ao ano de 2003	276.767	-275.992	775
Referentes ao ano de 2004	357.134	-356.134	1.000
Referentes ao ano de 2005	463.503	-462.205	1.298
Referentes ao ano de 2006	621.392	-618.161	3.231
Referentes ao ano de 2007	719.990	-711.494	8.496
Referentes ao ano de 2008	932.394	-915.238	17.156
Referentes ao ano de 2009	1.222.969	-1.131.736	91.233
	<u>4.594.149</u>	<u>-4.470.960</u>	<u>123.189</u>

Em 2009, o Partido manteve o critério de ajustamentos de dívidas de militantes, tendo estabelecido percentagens de ajustamento para cada ano em função da análise histórica de recebimentos. Assim, os ajustamentos correspondem a 99,7% do montante das quotas por liquidar de 2003 a 2005, 99,48% do montante das quotas por liquidar de 2006, 98,82% das quotas por liquidar de 2007, 98,16% do montante das quotas por liquidar de 2008 e 92,54% das quotas por liquidar de 2009. Em termos globais, os ajustamentos existentes correspondem a 97% do saldo

bruto da rubrica de Quotas de militantes no Balanço em 31 de Dezembro de 2009. Apesar de prudente, atendendo ao montante dos recebimentos que se têm verificado nos últimos anos (cerca de 480 mil euros em 2007, 1 milhão de euros em 2008 e 267 mil euros em 2009), os quais são bastante variáveis, não é possível avaliar a razoabilidade dos ajustamentos existentes (4.470.960 euros) - (ver Ponto 9 da Secção C).

A análise dos movimentos das rubricas do Activo referentes às quotas de militantes permitiu à ECFP constatar que no exercício de 2009: (i) foram efectivamente recebidos valores de quotas no montante de 267.045 euros, (ii) existe uma diferença de 76.328 euros, entre o montante registado referente a quotas cobradas em 2009 e o montante que se obtém a partir dos dados existentes na aplicação de gestão de militantes, a qual não foi explicada (ver Ponto 9 desta Secção, (iii) existe também uma diferença entre o número de militantes a 31-12-2009 extraído da bases de dados de militantes e o número de militantes que foi obtido a partir da informação prestada por um conjunto de Secções, a qual não foi obtida explicação (ver Ponto 9 desta Secção) e (iv) foi reforçado em 1.359.424 euros o ajustamento/provisão para quotas em atraso.

	2009				31.12.2009
	Quotas Não Liquidadas À data de 01.01.08 (A)	Quotas do Ano	Recebimentos Do ano	Ajustamentos Para Quotas de Militantes	Saldo Líquido
Referentes ao ano de 2003	0		-2.043	2.818	775
Referentes ao ano de 2004	0		-2.870	3.870	1.000
Referentes ao ano de 2005	0		-6.398	7.702	1.304
Referentes ao ano de 2006	31.925		-17.094	-11.578	3.253
Referentes ao ano de 2007	112.941		-32.385	-71.495	9.061
Referentes ao ano de 2008	252.078		-75.191	-159.005	17.882
Referentes ao ano de 2009		1.354.285	-131.064	-1.131.736	91.485
Diferença					-1.571
	396.944	1.354.285	-267.045	-1.359.424	123.189

(A) - líquidas dos respectivos ajustamentos

Atendendo à diferença obtida entre o montante registado referente a quotas cobradas em 2009 e o montante que se obtém a partir dos dados existentes na aplicação de gestão de militantes e à diferença entre o número de militantes indicado pelas Secções e o constante na base de dados do Departamento Nacional de Dados, não é possível confirmar a correcção do valor total de quotas a receber, no montante de 4.494.149

euros, nem a razoabilidade do montante dos proveitos de quotas registados no exercício (ver Ponto 9 da Secção C).

O efeito da anulação e reforço dos ajustamentos de dívidas de militantes, respectivamente de 14.390 euros e de 1.373.814 euros, foi reconhecido nas Contas pelo valor líquido de 1.359.424 euros. Pelo facto, os proveitos e os custos estão subavaliados em 14.390 euros, o que se considera não ser materialmente relevante.

Transferências de fundos

À data de 31 de Dezembro de 2009, o saldo de 41.674 euros (54.439 euros em 2008) corresponde a transferências efectuadas pela Sede para as diversas Federações, que não foram anuladas pela consolidação, devido a diferenças de contabilização que, apesar de identificadas ainda aguardam regularização. No passivo está registado o montante de 51.627 euros (ver Ponto 5 desta Secção B e Ponto 8 da Secção C).

Pessoal

O saldo refere-se a adiantamentos ao pessoal.

Devedores diversos

À data de 31 de Dezembro de 2009, o saldo de 96.629 euros (172.628 euros em 2008) refere-se a saldos a receber de diversas entidades, nomeadamente as seguintes:

	<u>Euros</u>
• Adiantamentos a [REDACTED]	49.206
• Valores indevidamente cobrados pela DGI relativos a IMT	9.265
• Dívidas de responsáveis de 36 Federações e Secções	26.000
• Outros	<u>12.158</u>
	<u>96.629</u>

O saldo relativo a [REDACTED] (49.206 euros), refere-se ao adiantamento efectuado pela Federação de Braga para a aquisição de um imóvel. O saldo não teve qualquer evolução em 2008 e em 2009, mas irá ser regularizado em 2010 com a realização da escritura de aquisição em 22-04-2010.

O saldo de 9.265 euros registado a débito da Direcção Geral dos Impostos, refere-se a IMT pago aquando da aquisição do imóvel de Fafe, que o Partido não tinha obrigação legal de pagar, por beneficiar de isenção nos termos da Lei nº 19/2003. O Partido solicitou em 20-07-2010 o reembolso dessa quantia.

O saldo das dívidas de responsáveis de Federações e Secções (26.000 euros) refere-se a reembolsos de despesas efectuadas pelas Federações às Secções para além do montante disponível em resultado da cobrança das quotas relativas às Secções (ver Ponto 7 da Secção C).

Contribuições do Partido

De acordo com o Director Financeiro do Partido Socialista, Dr. Jaime Freitas, as Contribuições do Partido, no montante de 165.000 euros, foram efectuadas para as Despesas Centrais relativas às Autárquicas de 2009 e serão regularizadas em 2010, assim que forem regularizados todos os pagamentos com as campanhas (ver Ponto 17 da Secção C).

Credores diversos

À data de 31 de Dezembro de 2009, o saldo de 21.919 euros é composto por:

	<u>Euros</u>
• Grupo Parlamentar	8.389
• Saldos devedores de Fornecedores c/c	<u>13.530</u>
	<u>21.989</u>

De acordo com informação obtida do Partido, o saldo de 8.389 euros registado no Balancete do Grupo Parlamentar, deve-se ao débito pela Sede Nacional ao Grupo Parlamentar das despesas suportadas com o veículo 21-AO-68 que está ao serviço do Grupo Parlamentar. Em 2009, as contas do Grupo Parlamentar já não foram integradas nas contas do PS. Solicita-se informação adicional sobre a regularização posterior do referido saldo.

A maior parte dos saldos devedores de fornecedores, relaciona-se com pagamentos para aquisições de bens e serviços no âmbito das Eleições Autárquicas, relativamente aos quais não foi registada a factura correspondente na conta corrente do fornecedor. Alguns movimentos

indicam, inclusive no descritivo, o n.º da factura, mas esta não está registada na conta do fornecedor (ver Ponto 17 da Secção C).

Concelhos c/c

O saldo de 6.321.293 euros refere-se ao montante transferido pelo Partido para as Estruturas a título de adiantamentos para as Eleições Autárquicas de 2009. Questionado sobre a forma como iria regularizar este montante, o Partido respondeu que "O valor de € 6 321 292,85, dado que para efeitos de controlo foram feitos lançamentos por um lado, dos valores adiantados e por outro, das dívidas das campanhas em relação à Sede Nacional e considerando o princípio contabilístico da não compensação de saldos, ficaram reflectidos no Balanço no activo e passivo. Estes saldos serão regularizados em 2010 pela contabilização da subvenção pública atribuída". No passivo, o saldo é de 6.487.371 euros, que difere do saldo do activo em 166.078 euros. Parte dessa diferença poderá estar reflectida na rubrica de Contribuições do Partido, acima indicada, com o saldo de 165.000 euros (ver Ponto 5 desta Secção B e Ponto 8 da Secção C). Se houvesse controlos contabilísticos adequados, todos estes saldos deveriam ter sido eliminados no processo de consolidação que conduziu à preparação das Contas anuais de 2009. O Activo e o Passivo estão, assim, artificialmente empolados por valores significativos.

- Depósitos Bancários

	31.12.2009	31.12.2008
Depósitos à Ordem	1.407.763	1.292.267
Depósitos a Prazo	200.000	736.951
	<u>1.607.763</u>	<u>2.029.218</u>

Os auditores procederam ao pedido de confirmação de saldos e de outras informações junto das Instituições de Crédito com que o PS trabalha. Da análise efectuada às respostas obtidas e às conciliações bancárias realizadas pelo Partido, conclui-se existir um número elevado de contas não reconciliadas a 31-12-2009, existindo um elevado número de movimentos registados pelo banco mas não registado pela contabilidade do Partido, especialmente em contas das eleições autárquicas. O deficiente controlo, nomeadamente o atraso na preparação das reconciliações bancárias, não permite confirmar a

correção do valor dos depósitos à ordem (1.407.763 euros) – ver Ponto 6 da Secção C.

A aplicação a prazo, no montante de 200.000 euros, foi confirmada pelo Banco Português de Investimento – Sede Nacional.

- Acréscimos de Proveitos

O saldo desta rubrica (18.753.904 euros) decompõe-se como segue:

Conta	Nome	2009	2008
2711	Juros a Receber	0	4.951
2712	Subvenção Autárquicas	18.688.958	0
2714	Contribuição Eleitos	18.032	39.634
2719	Outros acréscimos de proveitos	46.914	827
Total		18.753.904	45.412

Subvenção Autárquicas

O valor da subvenção relativa às Eleições Autárquicas de 2009 só foi recebido em 22-04-2010. Existe uma diferença de 253.978 euros no valor da subvenção considerado pelo PS e o valor de 18.942.535,92 € indicado no ofício nº 455/GABSG/2010 de 7 de Maio. Também a ECFP foi informada, pelo Ofício n.º 1253/GABSG/2010, de 23 de Setembro, de que a subvenção até então paga ao PS tinha sido no montante referido. Pelo facto, os proveitos anuais de 2009 podem estar desde logo subavaliados em 253.978 euros. Esse valor pode ser superior, uma vez que então não era conhecida a redistribuição dos excedentes. Entretanto, e muito posteriormente, a ECFP foi informada, por ofício n.º 1286/GABSG/2011, de 5 de Julho, da Secretária-Geral da Assembleia da República, que, em virtude de acertos e da redistribuição de excedentes da subvenção estatal das eleições autárquicas de 2009, ainda foi pago ao PS o valor adicional de € 1.087.115,85 (Ver Secção E deste Relatório).

Contribuição de Eleitos

O montante da contribuição de eleitos respeita ao valor do 2º semestre de 2009 das contribuições dos eleitos à Assembleia da República dos diversos círculos eleitorais, a receber em 2010.

Outros Acréscimos de Proveitos

Em outros acréscimos de proveitos estão registadas as seguintes quantias:

- 25.000 euros, referentes a uma angariação de fundos no âmbito das eleições autárquicas (ver Ponto 17 da Secção C);
- 21.913 euros, referentes a acréscimos de proveitos das Federações assim discriminados:

- 10.118 euros, relativos a uma nota de crédito dos CTT emitida em Dezembro de 2009 e registada nesta conta por contrapartida da conta 6222231 (a crédito). A nota de crédito refere que foi emitida para anular uma factura por o número de cliente estar errado. Foi indagado se em 2010 terá sido emitida nova factura. Em resposta, o TOC da FAUL informou que não foi emitida nova factura porque a despesa não tinha sido incorrida pelo Partido. Houve erro no n.º do cliente e na sua identidade.
- 10.000 euros, referentes a uma transferência para a Juventude Socialista registada pela Sede Nacional (saída do banco), cujo recebimento pela Juventude Socialista não foi registado.

- Custos Diferidos

O saldo desta rubrica (295.987 euros) detalha-se como segue:

Conta	Valor
Rendas	6.849
Seguros	11.953
Outros Custos Diferidos	277.185
Total	295.987

Os Outros Custos Diferidos incluem o montante de 265.933 euros, referente ao diferimento do custo a suportar no âmbito de um protocolo celebrado com a Fundação Mário Soares por um período de 3 anos, para que esta desenvolva o arquivo e biblioteca do Partido. O Partido Socialista entregou em 2009 a quantia de 330.000 euros. Foi efectuado o diferimento numa base temporal no pressuposto de que os benefícios do protocolo com a Fundação Mário Soares se estenderão por esses 3

anos de duração do protocolo. Não foi obtida, relativamente a 2009, uma evidência do serviço prestado (ver Ponto 15 da Secção C).

4. Os Capitais Próprios em 31 de Dezembro de 2009 apresentam um valor positivo de 4.733.297 euros, reflectindo uma diminuição significativa em relação a finais do ano anterior (7.002.913 euros em 31.12.2008) por força do prejuízo apurado/declarado pelo PS em 2009 (-2.191.255 euros) e pelas correcções efectuadas referentes a exercícios anteriores com um impacto de 1.961.084 euros.

O movimento ocorrido no ano foi o seguinte:

	31.12.2008	Aumentos	Aplicação resultados	Regularizações	31.12.2009
Capital Próprio					
Reservas de Reavaliação	719.626				719.626
Outras Reservas	85.264				85.264
Resultados Transitados	4.158.578		2.039.445	78.361	6.119.662
Excedente/(Défice) do Exercício	2.039.445	-2.191.255	-2.039.445		-2.191.255
		--			
	7.002.913	(2.191.255).4	0	78.361	4.733.297

A variação ocorrida no saldo da rubrica de Resultados Transitados resulta da transferência do Resultado do Exercício de 2008 (2.191.255 euros) e das regularizações seguintes:

- Diferenças entre o valor de escritura relativa à aquisição de imóveis e o valor efectivamente pago (ver Ponto 3 desta Secção e Ponto 5 da Secção C);
- Alteração do critério de contabilização das transferências de fundos, subsídios ordinários e extraordinários à exploração, concedidos pela Sede às Estruturas. Anteriormente essas transferências eram registadas no Activo da Sede e no Passivo das Estruturas. Em 2009 passaram a ser registados como proveitos das Estruturas e custos da Sede, de forma a poderem ser compensados e eliminados aquando da integração. Essa alteração de critério conduziu à necessidade de regularizar em resultados transitados os saldos de Balanço dos períodos anteriores;
- Outras regularizações.

5. O Passivo do PS, em 31 de Dezembro de 2009, era de 35.849.810 euros tendo aumentado quase 9,5 vezes em relação a finais de 2008 (3.790.757 euros em 31.12.2008). Destacam-se, pela sua materialidade, os saldos das seguintes rubricas:

- Dívidas a Instituições de Crédito que aumentaram de 1.940.008 euros, em 31.12.2008, para 11.925.805 euros, em 31.12.2009. O saldo inclui o montante de 7.507.185 euros, referente a saldos credores de depósitos à ordem. O saldo remanescente, no montante de 4.418.620 euros, foi totalmente confirmado pelas Instituições de Crédito. O aumento significativo verificado nas Dívidas a Instituições de Crédito é justificado, fundamentalmente, pela necessidade do Partido financiar as Campanhas Eleitorais ocorridas no ano, nomeadamente a Campanha para as Eleições Autárquicas 2009, relativamente à qual existe um saldo a pagar a Instituições de Crédito, no montante de 7.508.171 euros (6.530.382 euros da linha de crédito e 527.789 de descobertos bancários). A ECFP solicita ao PS que informe se estes empréstimos foram entretanto liquidados (total ou parcialmente) e em que montantes.
- Fornecedores – c/c, cujo saldo a pagar passou de 844.273 euros em 31.12.2008 para 15.122.436 euros em 31.12.2009 (cerca de 18 vezes mais). Foram pedidas confirmações de saldos a cerca de 330 fornecedores, que representam 80% do saldo total. Foram obtidas 101 respostas, das quais 56 foram concordantes e 45 discordantes (existindo facturas e pagamentos por registar). Não foram obtidas respostas de 216 fornecedores e cerca de 13 pedidos de resposta foram devolvidas. As deficiências observadas na análise às respostas discordantes permitem concluir que o saldo de fornecedores não se encontra correcto. Adicionalmente, a não obtenção de respostas dos restantes fornecedores impede a ECFP de verificar se existem ainda mais situações de despesas e/ou responsabilidades que não foram registadas nas Contas do Partido referentes ao exercício de 2009 (ver Ponto 13 da Secção C);
- Outros Credores - esta rubrica inclui:

	31.12.2009	31.12.2008
Credores Diversos	109.525	95.537
Transferências de Fundos	51.687	47.222

Devedores Diversos	484.666	197.024
Adiantamento Autárquicas 2009	6.487.371	-
Grupo Parlamentar dos Açores	368.789	-
Grupo Parlamentar da Madeira	557.108	-
Outros	35.704	55.555
Saldos apresentados no Balanço pelo valor líquido	-	-54.422
	<u>8.094.850</u>	<u>340.916</u>

Credores diversos

Inclui a dívida aos CTT – 83.922 euros, respeitante às facturas de Novembro e Dezembro de 2009.

Transferências de fundos

À data de 31 de Dezembro de 2009, o saldo de 51.687 euros corresponde a saldos credores perante a Sede reportados por diversas Federações e relacionados com transferências efectuadas pela Sede, que não foram anuladas pela consolidação, devido a diferenças de contabilização que, apesar de identificadas ainda aguardam regularização. No activo está registado o montante de 41.674 euros (ver Ponto 3 desta Secção B e Ponto 8 da Secção C);

Devedores diversos

À data de 31 de Dezembro de 2009, o saldo de 484.666 euros é composto essencialmente por um elevado número de saldos credores, na sua maioria referentes a valores a regularizar pelos responsáveis das Secções. Esses saldos referem-se a despesas pagas pelas Secções que aguardam reembolso por parte das Federações, na medida em que terão excedido o montante das quotas que foram cobradas (ver Ponto 8 da Secção C).

Adiantamentos Autárquicas 2009

O saldo de 6.487.371 euros refere-se ao montante transferido pelo Partido para as Estruturas a título de adiantamentos para as Eleições Autárquicas de 2009. No Activo, o saldo é de 6.321.293 euros, que difere do saldo do passivo em 166.078 euros. Parte dessa diferença está reflectida na rubrica de Contribuições do Partido, acima indicada, com o saldo de 165.000 euros (ver Ponto 3 desta Secção B e Ponto 8 da Secção C). Como se refere acima, se houvesse controlos contabilísticos adequados, todos estes saldos deveriam ter sido eliminados no processo de consolidação que conduziu à preparação das Contas anuais de 2009.

O Activo e o Passivo estão, assim, artificialmente empolados por valores significativos.

Grupos Parlamentares dos Açores e da Madeira

Os saldos apresentados nessas duas contas totalizam 925.897 euros e referem-se às Subvenções recebidas das Assembleias Regionais para os Grupos Parlamentares. Anteriormente o Partido reconhecia estas subvenções como proveitos, mas após o Tribunal Constitucional ter assumido que os financiamento dos grupos parlamentares dos Açores e Madeira não podem ser utilizados como financiamento dos Partidos, o Partido retirou essas verbas, que foram efectivamente recebidas, de proveitos e registou-as em contas do passivo, reconhecendo uma dívida aos grupos parlamentares. Na informação nº 3/2010-DF o Director Financeiro, Dr Jaime de Freitas, refere que *"numa reunião com a Comissão Nacional de Fiscalização Económica e Financeira a opinião do Presidente foi que, estes valores deveriam ser devolvidos aos respectivos grupos parlamentares/Assembleias Regionais"*. E propõe: *"A ser assim, e por não dispor desse montante, poder-se-ia tentar um plano de reembolso dos valores em causa, o que daria alguma consistência ao facto de, só tardiamente, se ter verificado haver transferências ilegais"*. Tal proposta não teve aprovação imediata optando-se por *"articular com os outros partidos com presença nas Assembleias Regionais"*. É entendimento da ECFP que todos os activos, passivos, custos e proveitos relacionados com os Grupos Parlamentares não devem ser integrados nas Contas dos Partidos (ver Ponto 10 da Secção C).

- Acréscimos de Custos - esta rubrica decompõe-se como segue:

	31.12.2009	31.12.2008
Remunerações a Liquidar	282.129	277.325
Despesas com Fornecimentos e Serviços Externos	98.163	76.999
Juros a liquidar	19.354	855
Pessoal requisitado com licença	16.272	20.490
Outros	63.633	50.082
	<u>479.551</u>	<u>425.751</u>

6. O resultado da actividade corrente do PS apurado em 2009 – prejuízo de 1.212.499 euros – apresenta uma evolução acentuadamente negativa quando

comparado com o exercício anterior, conforme se discrimina no quadro abaixo:

PROVEITOS	2009	2008
ACTIVIDADE CORRENTE		
Proveitos Suplementares	429	9.346
Subvenção Estatal	7.831.578	8.167.562
Subvenção Grupo Parlamentar Assembleia da República	-	406.855
Donativos	223.273	217.903
Angariação de Fundos	9.598	2.119
Contribuições e Quotas de Filiados do Partido	1.418.737	1.416.878
Contribuições de Eleitos do Partido	189.313	393.161
Subvenções Recebidas pelo Grupo Parlamentar - AG Açores	-	387.581
Subvenções Recebidas pelo Grupo Parlamentar - AG Madeira	-	519.546
Outros	8.566	21.075
	9.681.494	11.542.026
Proveitos e Ganhos Financeiros	11.384	25.773
Proveitos e Ganhos Extraordinários	1.382.975	318.026
	11.075.853	11.885.825

Custos	2009	2008
ACTIVIDADE CORRENTE		
Fornecimentos e Serviços Externos	7.618.996	5.489.862
Custos com Pessoal	2.292.867	2.142.335
Amortizações e Ajustamentos do Exercício	1.813.007	514.557
Provisões do Exercício	-	-
Impostos	6.417	6.784
Outros Custos e Perdas Operacionais	202.911	204.727
	11.934.198	8.358.265
Custos e Perdas Financeiras	169.069	155.799
Custos e Perdas Extraordinárias	185.085	412.006
	12.288.352	8.926.070

	2009	2008
RESULTADO	-1.212.499	2.959.755

Pela leitura das Contas, a evolução negativa dos resultados da Actividade Corrente do Partido em 2009 é explicada pela conjugação dos factores seguintes:

- Redução do valor da Subvenção Estatal em 2009 (-335.984 euros). Segundo informação constante no Relatório de Gestão, essa redução deve-se aos resultados das Eleições Legislativas de 2009.
- Redução nas restantes Subvenções. As Subvenções recebidas em 2009 pelos Grupos Parlamentares, deixaram de ser reconhecidas como proveito, passando a ser contabilizadas como um passivo (ver Ponto 5 desta Secção B).

- Diminuição do valor das Contribuições de Eleitos do Partido em 2009 (-203.848 euros). Segundo informação constante no Relatório de Gestão, essa diminuição deve-se aos resultados eleitorais para o Parlamento Europeu e das Legislativas de 2009;
- Aumento dos Proveitos extraordinários em 2009 (+1.064.949 euros), cujo saldo é composto como segue:

Conta	Nome	Saldo
7942	Alienação Imob. Corpóreas	-17.000
795	Benefícios e Penalidades Contratuais	-500.000
7971	Sede Nacional	-158.823
7972	Federações	-28.892
7973	JS	-701
7974	Secções	-3.607
7975	Campanhas Eleitorais	-3.716
7988	Outros não Especificados	-670.236
	TOTAL	1.382.975

Para o saldo desta rubrica contribuiu, essencialmente, a indemnização de 500.000 euros, recebida pelo Partido Socialista por resolução do contrato de arrendamento da sede da FAUL, o valor recebido da Assembleia da República em 2009, a título de Subvenção pela Campanha MASP, no montante de 662.551 euros, e o valor de acerto da Subvenção da Assembleia da Republica relativo à Campanha Legislativa de 2005, no montante de 145.962 euros. A ECFP desconhece em que consiste a subvenção pela Campanha MASP, já referida em passo anterior deste Relatório (V. Ponto 2 desta Secção), de valor tão elevado. Trata-se de subvenção da eleição presidencial de 2006 relativa ao Candidato Mário Soares? Porque foi paga ao Partido Socialista e com que fundamento legal, visto que deveria ter sido paga à Candidatura (quanto muito ao seu Mandatário financeiro, em virtude de já ter sido encerrada a conta bancária da campanha)? E porque razão é agora inscrita nas contas anuais de 2009, se a eleição ocorreu 3 anos antes e nada tem que ver com actividade partidária, muito embora os Partidos políticos possam apresentar ou apoiar as candidaturas às Eleições presidenciais? A ECFP considera esta situação anómala e espera uma explicação clara para esta questão.

- Aumento muito substancial dos custos registados na rubrica de Fornecimentos e serviços externos (+2.129.134 euros). Para esse aumento contribui o acréscimo nos custos com Publicidade e propaganda (+1.278.743 euros), Rendas e alugueres (+339.273 euros), Trabalhos Especializados (+481.319 euros), Comunicação (+146.154 euros) e Conservação e Reparação (+121.116 euros).

Verifica-se uma redução nos custos com Deslocações e Estadas (-54.216 euros) e com Honorários (-34.076 euros).

Solicita-se ao PS que justifique as variações acima referidas, nomeadamente, a observada em Publicidade e Propaganda, Rendas e Alugueres e Trabalhos Especializados. ECFP admite que parte do acréscimo de custos com Publicidade e Propaganda no valor de cerca de 1,2 milhões de euros tenha a ver com custos referentes às Campanhas Eleitorais que não foram, indevidamente, imputados às Campanhas.

Adicionalmente, constatou-se que existe um deficiente controlo e registo dos custos com rendas (ver Ponto 15 da Secção C), alguns custos com Fornecimentos e Serviços não estão suportados documentalmente de forma adequada (ver Ponto 15 da Secção C) e existem custos que não foram incluídos na Lista de Acções e Meios (ver Ponto 15 da Secção C);

- Acréscimos dos Custos com pessoal (+150.532 euros). De acordo com a informação constante no Relatório e Contas do Partido, esse aumento deveu-se, essencialmente, à actualização da tabela salarial de 2009 de acordo com a taxa de inflação e ao aumento do trabalho suplementar;
- Aumento dos Custos com amortizações e ajustamentos/provisões para quotas do exercício em 1.298.450 euros:

	2009	2008
Amortizações do Exercício	453.583	476.722
Ajustamentos p/ Cobrança de Quotas	1.359.424	37.835
	<u>1.813.007</u>	<u>514.557</u>

Para o aumento verificado nos Ajustamentos para cobrança de quotas contribuiu, essencialmente, o ajustamento efectuado às quotas do ano 2009. O facto de historicamente o montante de cobranças ser bastante

variável, não permite avaliar sobre a razoabilidade dos ajustamentos realizados (ver Ponto 9 desta Secção B).

- Os Custos e Perdas Extraordinários em 2009 apresentam um saldo inferior ao de 2008 em 226.921 euros. O saldo compõe-se como segue:

	<u>Euros</u>
Multas e Penalidades	2.289
Correcções Relativas a Exercícios Anteriores	147.619
Outros	<u>35.176</u>
	<u>185.084</u>

Solicita-se ao Partido que justifique a natureza e os montantes que compõem o valor da rubrica Correcções Relativas a Exercícios Anteriores.

O reduzido valor em Multas e Penalidades, resulta do facto de o Partido apenas registar como custo as coimas que lhe são aplicadas pelo Tribunal Constitucional na data em que estas lhe são notificadas.

O Partido não registou as coimas que já foram notificadas pelo Tribunal Constitucional, nomeadamente as seguintes:

- Acórdão n.º 87/2010, de 3 de Março – Coima relativa à prestação de contas da Campanha para as Eleições Autárquicas de 2005, no montante de 30.000,00 euros;
- Acórdão n.º 198/2010, de 18 de Maio – Coima relativa à prestação de contas anuais de 2005, no montante de 55.000,00 euros;
- Acórdão n.º 316/2010, de 14 de Julho – Coima relativa à prestação de contas da Campanha para a Eleição dos deputados à Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira ocorrida em 2007, no montante de 6.000,00 euros;

É entendimento do Tribunal Constitucional que as coimas só devem ser inscritas nas contas se tiverem sido fixadas até ao momento do respectivo fecho (V. Acórdão n.º 498/2010, ponto 6.1.4.) isto é, neste caso, até 31 de Dezembro de 2009. Ora as coimas acima referenciadas

porque só foram fixadas em 2010 só nas contas anuais de 2010 poderão e deverão ser inscritas (ver Secção E).

7. O reflexo nas contas anuais do Partido das actividades de Campanha relativas à Eleição dos Deputados Portugueses ao Parlamento Europeu, realizada em 7 de Junho de 2009, da Eleição dos Deputados à Assembleia da República, realizada em 27 de Setembro de 2009, e da Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais, realizada em 11 de Outubro de 2009 é o seguinte:

	Contas Campanha	Contas anuais 2009	Diferença	Comentário
<u>Contas Parlamento Europeu</u>				
- Receitas				
Subvenção Estatal	1.198.213	1.198.213	0	Compensação em sede de consolidação
Contribuições do Partido	1.736.752	0	1.736.752	
Angariação de fundos	51.850	51.850	0	
				IVA reembolsos pedidos – 345.995 euros e contribuições em espécie – 286.752 euros
- Despesas	-2.764.886	-2.132.139	-632.747	
- Resultado da Campanha	221.929	-882.076	1.104.005	

	Contas Campanha	Contas anuais 2009	Diferença	Comentário
<u>Contas Assembleia República</u>				
- Receitas				
Subvenção Estatal	2.998.533	2.998.533	0	Compensação em sede de consolidação
Contribuições do Partido	2.440.881	0	2.440.881	
Angariação de fundos	91.237	90.392	845	Angariação de fundos em espécie
				IVA reembolsos pedidos – 674.560 euros, contribuições em espécie – 640.881 euros e angariação de fundos em espécie – 845 euros
- Despesas	-5.467.056	-4.150.770	-1.316.286	
- Resultado da Campanha	63.595	-1.061.845	1.125.440	

	Contas Campanha	Contas anuais 2009	Diferença	Comentário
<u>Contas Autárquicas</u>				
- Receitas				
Subvenção Estatal	18.688.958	18.688.958	0	Compensação em sede de consolidação
Contribuições do Partido	7.520.900	0	7.520.900	
Angariação de fundos	2.728.473	2.414.649	313.824	Angariação de fundos em espécie

				IVA reembolsos pedidos – 3.332.454 euros, contribuições em espécie – 541.309 euros, angariação de fundos em espécie – 313.824 euros e outros não identificados (250.052 euros)
- Despesas	-24.075.977	-20.138.442	-3.937.535	
	<hr/>			
- Resultado da Campanha	4.862.354	965.165	3.897.189	
	<hr/> <hr/>			

De acordo com o mapa acima, as receitas e as despesas das Campanhas para o Parlamento Europeu e para a Assembleia da República foram correctamente integradas nas Contas Anuais de 2009.

Relativamente às Autárquicas existe uma diferença de 250.052 euros que não foi identificada (ver Ponto 16 da Secção C).

O Partido Socialista, nos balancetes apresentados, não discrimina as receitas e as despesas afectas à actividade corrente e as afectas às actividades de campanha eleitoral, como estabelece o Regulamento nº 143/2006, de 31 de Julho da Entidade das Contas e Financiamentos Políticos (ver Ponto 18 da Secção C).

C. Situações de Limitação de âmbito, Impossibilidade de Conclusão, Erros, Anomalias ou Incumprimentos Detectados Relativamente às Contas Anuais e aos Requisitos Legais

1. Não Integração da Globalidade das Operações de Funcionamento Corrente e de Propaganda nas Contas Anuais do Partido

As Demonstrações Financeiras referentes ao ano de 2009 submetidas pelo PS à apreciação do Tribunal Constitucional ainda não reflectem a totalidade das actividades de funcionamento corrente e promocional do Partido. Constatou-se que algumas Federações não preparam Demonstrações Financeiras, outras embora as preparem não procedem ao seu envio para a Sede. Constatou-se ainda que as Actas de aprovação de contas, na maior parte dos casos, não referem o resultado que está a ser aprovado, ou o resultado aprovado não corresponde ao que se apura a partir do balancete. O Partido elaborou, por isso, as suas demonstrações financeiras com base no balancete consolidado obtido por integração dos balancetes das Federações, com as incorrecções descritas e não pela consolidação das Demonstrações Financeiras das

diferentes estruturas como seria correcto, desde que a consolidação fosse adequadamente preparada.

O relatório sobre a aplicação dos procedimentos de auditoria às Contas do Exercício findo em 31 de Dezembro de 2009 emitido por AB – António Bernardo refere -§ 4.1 – que:

"De acordo com informação fornecida pelo Partido, existem Federações que não elaboram Demonstrações Financeiras ou não as enviam para a sede. Aliás, da leitura das actas de aprovação de contas, verificámos que na maior parte dos casos, não é indicado o resultado que está a ser aprovado. (...) das 22 estruturas do Partido Socialista, apenas 10 indicam o resultado líquido do exercício e dessas, Castelo Branco, indica resultado líquido diferente do obtido a partir dos respectivos balancetes. Assinale-se ainda que nos foram entregues em 22-10-2010, pelos serviços do Partido, actas das estruturas de Évora, Leiria e Viana do Castelo para correcção das actas entregues ao Tribunal Constitucional que aprovavam um resultado líquido não coincidente com o obtido do respectivo balancete da contabilidade. Também nos foi entregue a acta da Federação de Setúbal, que não se encontrava na documentação entregue ao Tribunal Constitucional. Uma vez que não nos foram disponibilizadas as demonstrações financeiras das Federações e dadas algumas diferenças existentes, concluímos que tais demonstrações não corresponderiam ao balancete que nos foi fornecido. Concluímos que as Federações procedem com algumas deficiências à prestação de contas prevista nos Estatutos do Partido."

O relatório sobre a aplicação dos procedimentos de auditoria às Contas do Exercício findo em 31 de Dezembro de 2009 emitido por AB – António Bernardo refere -§ 5 – que:

" (...) o Partido faz a integração contabilística periódica dos registos contabilísticos efectuados pelas Federações, obtendo um balancete com o agregado de todas as estruturas com a sede nacional. Significa isto, que não é efectuada a consolidação das Demonstrações Financeiras das diferentes estruturas, tendo o Partido optado por um método de integração.

O Partido elabora também uma contabilidade analítica para efeitos de controlo dos custos correntes, das acções partidárias realizadas e dos custos incorridos com campanhas eleitorais, que pretende que sirva como elemento adicional do controlo das entidades a consolidar e como base para elaboração dos

mapas de acções e meios que obrigatoriamente tem de entregar anualmente ao Tribunal constitucional. A situação detectada nos testes efectuados em 2008, isto é, existência de diferenças significativas entre os saldos do balancete consolidado obtido da contabilidade geral e a contabilidade analítica, manteve-se em 2009.

DESIGNAÇÃO		GERAL (A)	ANALITICA (B)	DIFERENÇA (A-B)
11	CAIXA	23.511,29	23.570,79	-59,50
12	DEPOSITOS A ORDEM	-6.088.760,83	-6.083.349,80	-5.411,03
13	DEPÓSITOS A PRAZO	200.000,00	200.000,00	0,00
22	FORNECEDORES	-	-	-
		15.110.585,38	15.115.500,86	4.915,48
23	EMPRÉSTIMOS OBTIDOS	-4.418.619,98	-4.418.619,98	0,00
24	ESTADO E OUTROS ENTES PUBLICOS	5.022.511,05	5.022.461,05	50,00
26	OUTROS DEVEDORES E CREDORES	3.057.747,13	1.870.880,49	1.186.866,64
27	ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS	18.571.539,54	835.429,48	17.736.110,06
28	AJUSTAMENTOS DE DÍVIDAS A RECEBER	-4.470.959,60	-3.339.224,09	-1.131.735,51
29	PROVISÕES	-15.549,14	-15.549,14	0,00
42	IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS	11.719.885,21	11.581.584,80	138.300,41
43	IMOBILIZAÇÕES INCORPÓREAS	3.092,54	3.092,54	0,00
44	IMOBILIZAÇÕES EM CURSO	332.236,75	332.236,75	0,00
48	AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS	-4.092.751,45	-4.094.227,89	1.476,44
56	RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	-719.626,18	-719.626,18	0,00
57	RESERVAS	-85.263,79	-85.263,79	0,00
59	RESULTADOS TRANSITADOS	-6.119.662,47	-6.222.017,30	102.354,83
62	FORNECIMENTOS E SERV.EXTERNOS	35.809.174,05	34.159.593,90	1.649.580,15
63	IMPOSTOS	6.948,23	6.965,55	-17,32
64	CUSTOS COM PESSOAL	2.292.866,85	2.292.866,85	0,00
65	OUTROS CUSTOS E PERDAS OPERACIONAIS	7.679.056,41	63.454,22	7.615.602,19
66	AMORTIZAÇÕES E AJUSTAMENTOS DO EXERCÍCIO	1.813.007,40	1.813.007,40	0,00
68	CUSTOS E PERDAS FINANCEIROS	182.702,39	174.678,18	8.024,21
69	CUSTOS E PERDAS EXTRAORDINÁRIAS	185.105,65	151.422,59	33.683,06
73	PROVEITOS SUPLEMENTARES	-428,83	-428,83	0,00
74	SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO	-	-	-
		30.717.283,28	14.813.611,22	15.903.672,06
76	OUTROS PROVEITOS E GANHOS OPERACIONAIS	-	-	-
		13.665.534,23	-4.519.207,48	-9.146.326,75
77	REVERSÕES DE AMORTIZAÇÕES E AJUSTAMENTOS	0,00	0,00	0,00
78	PROVEITOS GANHOS FINANCEIROS	-11.383,76	-11.383,66	-0,10
79	PROVEITOS E GANHOS EXTRAORDINÁRIOS	-1.382.975,57	-201.763,36	-1.181.212,21
88	RESULTADO LÍQUIDO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00
TOTAL		-0,00	1.108.528,99	1.108.528,99

Existem diferenças significativas entre os saldos no balancete consolidado obtidos da contabilidade geral e o obtido da contabilidade analítica, quer ao nível das contas de balanço, quer ao nível das contas de custos e proveitos.

Em 2010, o Partido realizou novamente o procedimento de controlo que já tinha utilizado no ano anterior, para as contas de 2008, que consiste na confirmação pelos responsáveis financeiros das secções e pelos responsáveis financeiros das Federações, dos valores constantes no centro de custo da estrutura respectiva e das acções realizadas na estrutura em causa.

Pretende desta forma o Partido obter uma justificação nos casos de estruturas não integradas nas contas por inexistência de custos durante o exercício.

O Director Geral do PS enviou aos Presidentes das Comissões Federativas de Fiscalização Económica e Financeira das Federações e aos Presidentes das Federações, cartas com data de 30 de Novembro de 2009, com instruções a cumprir para que fosse levado a bom termo o processo de prestação de contas, anexando modelos de acta de aprovação de contas e modelos de resposta de confirmação e de mapas de acções e meios.

No entanto, à semelhança do ocorrido no ano anterior, verificaram-se falhas, que obstaram a que o objectivo fosse minimamente atingido.”

Uma das preocupações fundamentais da ECFP na sua acção fiscalizadora é tentar apurar se os Partidos dispõem de controlos adequados – a nível central e a nível local – sobre as suas transacções, que assegurem: (i) que todas as transacções realizadas pelos Partidos estão registadas contabilisticamente e (ii) que as Contas – sobretudo a Demonstração dos Resultados, reflectem todos os proveitos obtidos e custos incorridos no ano.

Face ao exposto, conclui-se que existem ainda deficiências de controlo relevantes sobre a informação financeira corrente apresentada pelo PS em 2009. Admite-se, ainda, que o PS tenha registado nas suas contas anuais despesas de publicidade e propaganda que deveriam ter sido imputadas às Campanhas Eleitorais.

Assim, para além das situações referidas acima por AB – António Bernardo, realçam-se, ainda, outras incongruências e incoerências que comprometem a correcção e integralidade da informação financeira prestada e que se encontram descritas nos Pontos seguintes do presente Relatório (ver Pontos 2 a 18 desta Secção).

Face ao exposto, conclui-se que os mecanismos internos de controlo das actividades correntes do Partido ainda não são suficientes, de forma a permitir confirmar que todos os Proveitos e Custos se encontram integral e adequadamente reflectidos nas Demonstrações Financeiras do Partido referentes ao exercício de 2009, o que viola o dever genérico de organização referido no n.º 1 do artigo 12.º da Lei n.º 19/2003, de 20 de Junho (doravante apenas L 19/2003).

Solicita-se a eventual contestação.

2. Impossibilidade de Confirmar que todas as Acções Desenvolvidas pelas Estruturas do Partido foram Reflectidas nas Contas; Proveitos e Custos Eventualmente não Reflectidos Contabilisticamente

Não obstante o Partido estar continuamente a tentar melhorar os seus procedimentos de controlo, ainda não foram identificados pelos auditores procedimentos de controlo suficientes para garantir que todas as acções desenvolvidas durante o exercício de 2009 pelas estruturas do Partido tenham sido reflectidas nas Contas Anuais de 2009.

O relatório sobre a aplicação dos procedimentos de auditoria às Contas do Exercício findo em 31 de Dezembro de 2009 emitido por AB – António Bernardo refere -§ 5.1 – que:

“O Partido Socialista tem uma estrutura organizativa descentralizada, que confere às estruturas distritais e locais autonomia com os limites estabelecidos pela sua capacidade financeira. Por essa razão, podem ser realizadas acções sem autorização prévia das estruturas nacionais.

(...) Quanto às acções que ocorrem nas estruturas, por iniciativa destas, elas são inscritas em mapas de acções e meios pelas próprias estruturas. O Partido tem um procedimento de confirmação, com o envio do mapa de acções a todas as estruturas e a recepção de uma declaração assinada pelo responsável financeiro da estrutura e o responsável financeiro da Federação a que esta pertence. De acordo com as actas de prestações de contas enviadas ao Tribunal Constitucional, pelo menos no Distrito de Setúbal, a Comissão de Fiscalização Económica e Financeira da Federação considera ainda existir um entendimento insuficiente dos responsáveis das estruturas relativamente à prestação de contas, que ainda resultaram em deficiências no reporte, embora menores que no ano transacto, propondo um maior esclarecimento

dessas pessoas. Houve um conjunto de secções que, ou não enviaram qualquer informação de reporte ou enviaram-na incompleta, não indicando as acções realizadas e os respectivos custos.

A Entidade das Contas e dos Financiamentos Políticos elaborou uma lista de acções do PS durante o ano de 2009, com base em várias fontes de informação disponibilizada publicamente, como sites Web, jornais, comunicação social. Da comparação entre as acções constantes dessa lista e as reportadas pelo Partido ao Tribunal Constitucional verificou-se existir um conjunto de acções que não foram reportadas pelo Partido por diversas razões.

Estrutura	Início	Fim	Acção	Observações
Nacional	01-Jan	31-Dez	Site www.novasfronteiras.pt	c)
Nacional	01-Jan	31-Dez	Jornais Acção Socialista (e site www.accaosocialista.net) e Jovem Socialista	c)
Nacional	01-Jan	31-Dez	Revista Ops! (e site www.opiniasocialista.org)	e)
Nacional	01-Jan	31-Dez	Linha Azul 808 201 695 - regularização das quotas	f)
Concelhia	Jan		Sessão pública de comemoração das vitórias do PS em Montalegre - Escola Secundária Bento da Cruz	b)
Concelhia	Jan		Conferências 2009 e site www.ps-concelhialeiria-concelhia.de.leiria.pt * 16/01 Conferência "Políticas autárquicas de fiscalidade" - auditório da Escola Superior de Educação de Leiria	b)
Concelhia	Jan		Ciclo de Formação Autárquica (org. PS Vila Real de Santo António) - várias sessões	b)
Nacional	09-Fev		Apresentação da moção "PS: a Força da Mudança" - Expocenter, Viseu	b)
Fed Setúbal	27-Mar	28-Mar	Convenção Autárquica - s/l	b)
Nacional	30-Mar	01-Abr	Jornadas Parlamentares - Centro Cultural Vila Flor, Guimarães	d)
JS	Out		Participação da JS no VI Congresso da JMLA - Luanda, Angola	a)
Nacional	14-Dez	16-Dez	Jornadas Parlamentares do PS - Beja	d)

Observações:

- a) Convite da JMLA de Angola, não houve despesas.
- b) Não consta da lista de acções por não ter tido despesas.
- c) Sem despesas – site desenvolvido internamente
- d) Jornadas do Grupo Parlamentar cujas contas não foram integradas
- e) Ops é um movimento político não associado à actividade do Partido Socialista.
- f) Linha não é de regularização de quotas, existe como linha de atendimento geral.

Como se pode verificar na lista acima, existem alguns eventos, identificados pela Entidade das Contas e Financiamentos Políticos, que não são reportados pelo Partido no mapa de acções entregue no Tribunal Constitucional. O Partido

justifica a grande maioria dos casos com a inexistência de despesa, ou por não ser actividade do Partido, como é o caso da revista Ops.

O Jornal Acção Socialista não foi referido na lista de acções e meios, ao invés do sucedido em 2008, embora os serviços, quando questionados sobre a existência de custos tenham respondido que "o centro de custo Jornal Acção Socialista é o 11304 e em 2009 apresenta € 384.289,08".

Exceptuadas as jornadas parlamentares em Guimarães e em Beja, considera-se que as observações efectuadas pelo PS não estão suficientemente fundamentadas. Considera-se, também, que não foram apresentadas evidências suficientes que permitam concluir que as Acções não tiveram qualquer custo associado ou que não foram promovidas pelo PS e que das mesmas não decorreram proveitos e/ou custos que deveriam ter sido reflectidos nas Contas e não o foram.

Adicionalmente, ao longo deste Relatório são relatadas diversas situações que indiciam alguma falta de rigor e de transparência nas Contas do PS. Acrescem as questões de falta de controlo mencionadas no Ponto anterior. Assim, não é possível assegurar que todas as Acções Desenvolvidos pelas Estruturas do Partido em 2009 foram reflectidas nas Contas.

As situações referidas violam o dever genérico de organização referido no n.º 1 do artigo 12.º da L 19/2003.

Solicita-se a eventual contestação.

3. Impossibilidade de Confirmar que os Custos de todos os Meios Associados às Acções Desenvolvidas pelas Estruturas do Partido estão Correctamente Valorizados e Reflectidos nas Contas; Custos Eventualmente não Reflectidos Contabilisticamente ou Reflectidos por valor incorrecto.

De acordo com os regulamentos internos do Partido, todos os custos inerentes a Acções devem estar registados ao nível da contabilidade analítica. Porém através dos elementos fornecidos aos auditores, estes concluíram que o balancete de contabilidade analítica não coincide com o balancete da contabilidade geral, nem com os mapas de acções e meios enviados ao

Tribunal Constitucional. As confirmações de receitas e de despesas incorridas pelas Estruturas em simultâneo com os mapas de acções e meios foram em muitos casos inexistentes ou incompletas.

O relatório sobre a aplicação dos procedimentos de auditoria às Contas do Exercício findo em 31 de Dezembro de 2009 emitido por AB – António Bernardo refere -§ 5.2 – que:

" (...) A correcta quantificação poderia, em princípio ser testada pela coincidência entre a contabilidade geral e a analítica ao nível dos totais e pela confirmação das receitas e despesas incorridas pelas estruturas em simultâneo com o mapa das acções realizadas, confirmação essa da responsabilidade de um responsável financeiro da secção e outro da respectiva Distrital. No entanto, pelos elementos fornecidos, concluímos que o balancete da contabilidade analítica, não coincide com o da contabilidade geral ao nível dos totais e as respostas do conjunto das secções foram em muitos casos inexistentes ou incompletas. No entanto, em 2009, os mapas de acções e meios foram impressos automaticamente a partir da informação existente na contabilidade pelo que se verifica os custos reportados nesse mapa estão contabilizados, como confirmámos pelo cruzamento que efectuámos entre esses mapas e a contabilidade. Poderá acontecer é a existência de acções não reportadas e contabilizadas e a existência de custos não incluídos nos mapas de acções e meios.

É necessária uma melhoria substancial no processo de reporte pelas secções das suas actividades, bem como do processo de prestação de contas."

O relatório sobre a aplicação dos procedimentos de auditoria às Contas do Exercício findo em 31 de Dezembro de 2009 emitido por AB – António Bernardo refere -§ 5.3 – que:

"Embora os mapas emitidos de acordo com a regulamentação da entidade saiam directamente do software de registo dos custos, o que garante, que todos os custos reportados no mapa de acções e meios estão registados, como verificámos nos nossos testes, isso não garante que todos os custos registados são incluídos no mapa de acções e meios. A existência de um grande número de saídas das contas bancárias das autárquicas, apenas registado pelo banco, suscita dúvidas sobre o integral registo de todos os custos com acções de propaganda política."

O relatório sobre a aplicação dos procedimentos de auditoria às Contas do Exercício findo em 31 de Dezembro de 2009 emitido por AB – António Bernardo refere -§ 5.4 – que:

"Existe risco relativamente à integralidade no que se refere a secções com despesas não registadas. Para minorar esse risco, o Partido executou para as contas de 2009, como o tinha feito para as contas de 2008, um procedimento de confirmação da despesa e das acções, levadas a cabo pelas estruturas, que consiste no envio às diversas secções, por cada Federação a que pertencem, de um balancete da contabilidade analítica referente ao centro de custos que respeita à estrutura em questão e do mapa para reporte das acções por esta levadas a cabo, para que sejam confirmados, ou não, os valores registados pela sede. Quando não exista despesa, isso deve ser expressamente declarado, sendo apostas as assinaturas do responsável da estrutura e de um responsável da distrital.

À semelhança do ocorrido relativamente a 2008, os resultados foram insuficientes, como se pode avaliar pelos seguintes exemplos:

Federação	Nº secções	Secções com custos	Nº respostas	Nº justificações inexistência de custos	Observações
Setúbal	47	32	0	0	
Viana do Castelo	16	8	0	0	
Vila Real	16	12	14	3	Respostas não assinadas pelo Presidente da Federação e sem mapa de acções
Açores	45	16	45	29	Resposta refere responsabilidade apenas da Federação que assina todas as respostas e não inclui balancete e mapa de acções
Viseu	27	15	0	0	
Santarém	26	26	25	0	Secção de Almeirim não respondeu
Portalegre	17	9	16	7	Secção de Ponte Sor não respondeu
FAUL	117	84	0	0	
Leiria	24	15	23	4	Não inclui mapa de acções e 4 das secções sem custos não justificaram inexistência de despesa
Guarda	14	11	13	3	Nenhuma secção enviou mapa de acções
FRO	9	8	8		Secção Educação/Oeste não efectuou prestação de contas nem justificou inexistência de custos

Porto	109	82	103	24	Existem justificações de inexistência de despesa de secções com custos registados
-------	-----	----	-----	----	-----------------------------------------------------------------------------------------

Para além da prestação de contas inexistente ou incompleta, na Federação do Porto as secções de Alfena, Amarante, Vilar Andorinho, Melres, Jovim, Avintes, Bonfim, Campanhã, Campo, Custóias, Ermesinde, Felgueiras, Foz/Nevogilde, Paranhos e Paredes, apresentaram justificação para a inexistência de despesa, quando os balancetes de centros de custo anexos apresentam custos, o que demonstra uma deficiente percepção do que lhes é pedido.”

Para além do referido acima, há ainda a realçar o facto de na sequência da análise aos principais custos com Fornecimentos e Serviços Externos, se terem identificado alguns custos que não foram incluídos nos Mapas de Acções e Meios (ver Ponto 15 desta Secção C).

Face ao exposto não é possível certificar a correcção e integralidade do registo dos custos das Acções nas Contas Anuais do Partido, tendo sido detectadas omissões nos registos contabilísticos ou nos mapas de acções. A situação viola o dever genérico de organização referido no n.º 1 do artigo 12.º da L 19/2003.

Solicita-se a eventual contestação.

4. Outras Deficiências de Controlo – Processos de Aquisição e Recepção Relacionados com Grandes Eventos e Campanhas

A AB – António Bernardo efectuou uma análise aos sistemas de controlo interno e identificou algumas deficiências relacionadas com os processos de aquisição e recepção.

O relatório sobre a aplicação dos procedimentos de auditoria às Contas do Exercício findo em 31 de Dezembro de 2009 emitido por AB – António Bernardo refere -§ 5 – que:

“O Partido tem um regulamento de compras aprovado pela comissão de Gestão do PS em 27 de Setembro de 2006. Esse regulamento refere como seu objecto o estabelecimento de regras, rotinas e critérios de actuação para assegurar a função de aprovisionamento e compras para satisfação das

necessidades do Partido em materiais de consumo, equipamentos, contratação de serviços e empreitadas de obras. No entanto, não são definidos procedimentos específicos ou a sua adaptação para as Federações e estruturas concelhias.”

“(...)Os serviços do Partido afirmam que em 2009, se registou uma maior aderência aos procedimentos do que no ano transacto, apesar de se registarem situações pontuais em que os procedimentos não são seguidos, por questões que se prendem com a urgência da aquisição e a sua imprevisibilidade, mormente no âmbito das acções de campanha. Aconteceu por vezes a emissão à posteriori da nota de encomenda.”

“(...) Já as compras referentes a grandes eventos e campanhas, desencadeadas ao nível político e não ao nível administrativo, podem conduzir a desvios pontuais ao regulamentado, por questões de urgência e imprevisibilidade da necessidade a satisfazer, mas os serviços do Partido reafirmam que as falhas existentes e detectadas pela auditoria são pontuais.”

“Tendo em conta a informação prestada pelos serviços do Partido sobre a existência de melhorias em 2009 ao nível do cumprimento dos regulamentos vigentes para aquisição de bens e serviços, solicitámos ao Partido a disponibilização dos seguintes processos de aquisição, seleccionados de entre os mais significativos da conta corrente de 10 fornecedores seleccionados ao acaso de entre os registados no balancete consolidado do Partido:

Factura	Data	Fornecedor	Valor
32	30-06-2009	AEDIS	564.000,00 €
177	09-10-2009	Grafisdecor	62.505,60 €
56	30-09-2009	Gransevento	37.500,00 €
290522	31-08-2009	Pêbê	221.300,00 €
154	30-09-2009	Movielight	68.220,00 €
125	30-09-2009	Medios - Public e Marketing Lda	21.000,00 €
2193	30-09-2009	Euro RSCG Publicidade Lda	36.000,00 €
119	31-08-2009	Cocas Produções	3.564,00 €
54	09-10-2009	Fósforoo Colectivo Criativo	15.000,00 €
2009000135	31-10-2009	Tinta Mágica Lda	8.210,28 €

Solicitámos ainda ao Partido Socialista que disponibilizasse os processos de aquisição relacionados com as seguintes obras em imóveis:

- Obras em imóvel na secção de Odivelas*
- Obras no imóvel da Sede Nacional*
- Obras no imóvel da sede da secção de Alcochete*
- Obras no imóvel de Santa Marinha*

Processos de aquisição de bens e serviços

Fornecedor AEDIS – *A aquisição está suportada por:*

- 1. requisição, de 25-06-2009,*
- 2. nota de encomenda de 07-07-2009*
- 3. factura de 30-06-2009,*
- 4. Uma página discriminativa das datas dos comícios e dos equipamentos e preços unitários dos mesmos sem timbre da empresa que identifique a origem.*

Não foi apresentado contrato de prestação de serviços nem orçamentos de outros fornecedores. Verifica-se que a nota de encomenda tem data posterior à data da factura. Este processo não cumpre o estabelecido no regulamento do Partido.

Fornecedor Grafisdecor - *Processo apenas tem o contrato de prestação de serviços. Não existem mais documentos nem orçamentos de outros fornecedores. No entanto, este fornecedor foi um de três fornecedores que alugou a rede de painéis para colocação de outdoors das 3 campanhas eleitorais de 2009 e a afixação dos cartazes, sendo esse o objecto do contrato e da facturação. Não foi cumprido e/ou documentado formalmente o estabelecido no regulamento do Partido mas houve consultas a 3 fornecedores, tendo sido realizados 3 contratos com os mesmos preços em todos eles.*

Fornecedor Grandevento - *Processo inclui:*

- 1. Requisição de 19-10-2009*
- 2. Nota de encomenda 20-10-2009*
- 3. Factura de 30-09-2009*
- 4. Contrato de 01-09-2009 celebrado pelos mandatários financeiros para a campanha das legislativas e para a campanha das autárquicas, uma vez*

que o serviço foi fornecido a ambas as campanhas e dividido o valor total em 50% para cada campanha

Não existem no processo orçamentos de outros fornecedores e verifica-se que, quer a requisição quer a nota de encomenda tem datas posteriores à da factura. Consideramos não ter sido cumprido o regulamentarmente estabelecido embora em termos formais este processo o mais completo dos examinados.

Fornecedor Pêbê - *Este processo refere-se à aquisição de brindes publicitários e é composto por:*

- 1. 3 Orçamentos dos fornecedores Pêbê, MBA e Costa Publicidade, datados, respectivamente de 16-07-2009, 15-07-2009 e 10-07-2009.*
- 2. Requisição de 28-07-2009*
- 3. Nota de encomenda de 07-08-2009*
- 4. Factura de 31-08-2009*

Tratando-se de bens, esperaríamos encontrar no processo um documento referente à sua recepção. Para além disso, os orçamentos dos fornecedores são anteriores à requisição, ao contrário do que estabelece o regulamento.

Fornecedor Movielight – *O processo de aquisição só contém o contrato de prestação de serviços referente à filmagem e edição de 11 tempos de antena. Não foi cumprido o regulamentado.*

Fornecedor Euro RSCG Publicidade Lda - *O processo de aquisição só contém o contrato de prestação de serviços referente à manutenção e desenvolvimento criativo do website www.socrates2009.pt bem como dos serviços de criatividade de design e publicidade para a campanha eleitoral das legislativas. Não foi cumprido o regulamentado.*

Em resumo, embora o Partido refira que o não cumprimento do regulamento é pontual, na amostra que foi possível verificar nenhum dos processos cumpre o Regulamento de Compras. Não podemos por isso corroborar o afirmado pelos serviços do Partido.

Processos de Obras

Dos 4 processos solicitados apenas foi possível analisar 3, uma vez que o referente à obra de Odivelas não foi disponibilizado, porque, de acordo com

os serviços do Partido, se encontra nas instalações da estrutura que a promoveu.

Quanto aos restantes processos, verificou-se o seguinte:

Obra	Fornecedor	Orçamentos	Requisição	Nota Encomenda	D A O	A R D	Obs
Sta Marinha	Rocha & Caetano	12-11-2008	NE	31-03-2009	28-09-2009	s/ data	1
Alcochete	AMC Castro Unipessoal, Lda	19-06-2008	NE	21-01-2009 05-05-2009 19-05-2009 02-06-2009 16-06-2009	28-10-2009	s/ data e não assinado pelo fornecedor	
Sede Nacional	Ariclima	26-11-2009	NE	23-11-2009	NA	NA	2
	ALP Inst Electricas	20-06-2009	NE	23-06-2009	NE	23-08-2009	
		10-08-2009	NE	12-08-2009			
	Fundação Ricardo Espírito Santo	05-01-2009	NE	19-01-2009	NA	NA	
	AMC Castro Unipessoal, Lda	23-04-2009	NE	04-05-2009	NE	07-05-2009	5
04-10-2009		NE	07-10-2009	NE	03-11-2009		
30-11-2009		NE	09-12-2009	NE	11-12-2009		

D.A.O – Data aceitação da obra
A.R.C – Auto de recepção definitiva

Observações:

- 1 – O auto de recepção definitiva não está datado nem assinado pelo empreiteiro e não identifica quem representa o PS no acto, contento apenas uma rubrica ilegível.
- 2 – A nota de encomenda tem data anterior à data do orçamento

Em resumo, verifica-se que não existem requisições e que embora existam autos de abate quando justificado, esses autos apresentam deficiências, nomeadamente a falta da data e da assinatura do fornecedor que é referido como estando presente.

Face ao trabalho desenvolvido, não podemos confirmar o cumprimento do regulamento de compras quer nas aquisições de bens e serviços quer nas empreitadas.”

De acordo com o exposto, conclui-se que não existe um adequado controlo das despesas do Partido, nomeadamente as relacionadas com a aquisição de

bens e serviços para a realização de grandes eventos e campanhas. Este facto não se compreende num Partido que gastou mais de 34 milhões de euros em despesas com Fornecimentos e Serviços Externos e que financia quase 80 % da Sua Despesa Total com Subvenções atribuídas pelo Estado (cerca de 31 milhões de euros de subsídios públicos em 2009). Assim, as Contas do Partido podem estar afectadas por despesas que não estão relacionadas com a sua actividade, por despesas valorizadas a preços muito acima ou abaixo do valor de mercado e por despesas documentadas de forma deficiente e até por facturas que não tenham correspondido a prestação de serviços.

As situações referidas violam o dever genérico de organização referido no n.º 1 do artigo 12.º da L 19/2003 e podem conduzir, também, à violação da alínea a) do n.º 3 do artigo 8.º da mesma Lei (caso de aquisição a preços inferiores aos praticados no mercado). A situação também pode conduzir, no caso das Campanhas, à aquisição de meios por valor superior à Listagem Indicativa já referida. A ECFP sublinha contudo que os aspectos já tratados nas respectivas contas das 3 campanhas eleitorais de 2009 não podem ser reimputados nesta sede, se bem que tenha havido um agravamento muito significativo e não explicado pelo PS das suas despesas, alegadamente correntes, com fornecimentos e serviços externos. Este aumento precisa de ser detalhado e explicado à ECFP.

Solicita-se a eventual contestação, nomeadamente com a indicação das questões já objecto de contestação aos Relatórios relativos às campanhas eleitorais referenciadas neste Ponto, dada a dificuldade de por vezes se destringarem com clareza despesas de campanha de despesas correntes.

5. Imobilizado Corpóreo – Deficiências no Controlo e Registo do Imobilizado Corpóreo e Respektivas Depreciações

Subsistem algumas deficiências ao nível do imobilizado corpóreo, nomeadamente em relação à sua titularidade, valorização, suporte documental e controlo de obras em curso.

O relatório sobre a aplicação dos procedimentos de auditoria às Contas do Exercício findo em 31 de Dezembro de 2009 emitido por AB – António Bernardo refere -§ 6.1.1 – nota 1 – que:

Sobre a titularidade:

"Com vista à confirmação por fonte externa da titularidade dos imóveis registados na contabilidade e na lista de património entregue pelo Partido ao Tribunal Constitucional, foi efectuado o cruzamento da lista de imóveis existentes em nome do Partido na Direcção Geral de Contribuições e Impostos (DGCI) com os imóveis incluídos na contabilidade e na lista de património.

Do cruzamento efectuado, resultou, comparativamente a 2008, a confirmação da manutenção de 3 imóveis que não constam da lista da DGCI e para os quais a propriedade do Partido não parece estar suficientemente estabelecida. São eles:

- *Sede da secção de Rio Tinto – De acordo com os serviços do Partido está a decorrer termos n.º 1º Juízo Cível da Comarca de Gondomar, uma acção interposta pelos herdeiros do antigo proprietário do imóvel, pessoa com o qual o Partido celebrou um contrato promessa há cerca de 20 anos. Trata-se de uma acção de reivindicação do direito de propriedade com fundamento no incumprimento de contrato promessa e não realização de escritura pública de compra e venda. O Partido ocupa o imóvel desde o ano da celebração do contrato promessa, que, de acordo com informação verbal dos serviços do Partido, foi há cerca de 20 anos.*

De acordo com o gabinete jurídico esteve marcada uma audiência para o dia 24/06/2009 que foi adiada "sine die". Este edifício está valorizado contabilisticamente pelo valor líquido de 8.618,55 €;

- *Sede da secção de Silves – Segundo informação dos serviços do Partido, o Partido não possui qualquer documentação sobre este imóvel. Mais informaram verbalmente que a utilização do imóvel decorre de um acordo de cavalheiros com um elevado número de pessoas, que quantificam aproximadamente em 100, não se conhecendo qual a parte do imóvel que caberá ao Partido caso se resolva a situação. Essa resolução já é tentada pelo Partido há bastante tempo, mas não tem sido possível porque é necessário obter a assinatura de todas as pessoas envolvidas numa procuração que dê poderes a alguém para a regularização da situação. Este edifício está valorizado contabilisticamente pelo valor de 3.269,64 €; e*

- *Sede da Secção de Vieira de Leiria – O Partido não possui nenhum título de propriedade referente a este imóvel. Segundo informação dos serviços do Partido, foi acordada verbalmente a permuta de um terreno do Partido pelo imóvel em questão mas o proprietário faleceu sem que tenha sido dado seguimento a esse acordo. O Partido está a procurar junto dos herdeiros que estes cumpram o combinado, o que até à data não foi conseguido. Este imóvel está valorizado contabilisticamente pelo valor líquido de 2.506,09 €.*

Foi também efectuado o cruzamento das viaturas constantes da listagem da DGCI com as registadas na contabilidade. Em resultado desse cruzamento foram detectados veículos não registados na contabilidade.

- *Um veículo de matrícula [REDACTED], Fiat Ducato, com matrícula de 2001, já detectado em 2008, relativamente ao qual, os serviços do Partido não forneceram, na altura, explicação. Novamente questionados para efeitos da auditoria às contas de 2009, os serviços do Partido responderam o seguinte: "o veículo com a matrícula [REDACTED] pertence à Federação da Madeira tendo sido adquirido em sistema de locação financeira em 2001. Terminada a vigência do contrato de leasing foi o mesmo adquirido definitivamente pelo PS ficando o mesmo à disposição da Federação da Madeira. Por lapso, esta Federação não o registou na sua contabilidade, situação que irá ser corrigida ainda em 2010, anexa-se documentação".*

Sobre a valorização:

"Os edifícios adquiridos até 1999 estão registados, de acordo com a informação do Partido constante no anexo ao balanço e demonstração de resultado, ao custo de aquisição, reavaliado em 2000 ao abrigo do Decreto-Lei nº 31/98 de 11 de Fevereiro. As excepções são alguns edifícios para os quais não foi celebrada ainda escritura, acima descritos, que estão valorizados pelo valor patrimonial para efeitos fiscais. O Partido tem vindo a efectuar regularizações no valor dos edifícios valorizados de acordo com o valor patrimonial tributário, sempre que obtém a respectiva documentação. "

"O Partido Socialista continuou a utilizar em 2009 o critério já referenciado no relatório sobre as contas anuais de 2008, que consiste em não registar separadamente os terrenos subjacentes aos edifícios, e efectua as amortizações pela aplicação da taxa de amortização da tabela de taxas genéricas do Decreto Regulamentar 2/90 para Edifícios Administrativos ao valor total, contabilizando assim, implicitamente, um valor de amortização dos

terrenos, que não são depreciáveis de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites. Tendo em conta que vários edifícios foram objecto de obras avultadas, o custo de aquisição dos terrenos deverá ser inferior aos 25% do valor registado em imóveis, percentagem geralmente utilizada para separar contabilisticamente terrenos e edifícios, quando não se conhece o detalhe dos respectivos custos.

No entanto, dado o valor das amortizações acumuladas, 1.969.837 €, o valor das amortizações dos terrenos terá certamente materialidade, com reflexos no capital próprio e no resultado do Partido. Não estamos em condições de estimar com fiabilidade os ajustamentos que a correcção desta situação iria originar.”

“Ainda relativamente às amortizações, o Partido manteve em 2009, o procedimento já relatado em 2008 de separar as obras efectuadas nos edifícios do valor dos próprios edifícios para efeitos de amortização e aplicar a mesma taxa de 2% ao edifício e às obras, a partir do momento em que as reconhece como imobilizações corpóreas, ou seja, considera que as obras terão uma vida útil de 50 anos, continuando a amortizar os edifícios sem ajustar as respectivas amortizações. Ora, o que está em causa é a vida útil do edifício, porque as obras podem ter uma vida útil inferior à vida útil do edifício, mas não podem durar para além dessa vida útil, e portanto, se às obras é atribuída uma vida útil de 50 anos é porque a vida útil do edifício como um todo será também de 50 anos. O tratamento mais adequado desta situação poderá ser uma de duas opções:

- Ou as obras prolongam a vida útil do edifício e devem ajustar-se as amortizações do edifício em conformidade;
- Ou se considera que aumentam o desempenho e utilidade do edifício sem aumentar a vida útil e devem utilizar-se taxas de amortização para as obras que permitam ajustar a sua vida útil à vida útil inicialmente prevista para o edifício.”

Sobre o suporte documental de abates:

“Quanto aos abates referem-se a diverso equipamento na sua maioria já totalmente amortizado mas o documento de suporte é apenas um mapa dos abates. Não existe documento justificativo nem autorização para a realização dos abates. O suporte documental parece-nos por isso, insuficiente.”

Sobre as obras em curso:

"Continuam ainda em curso as seguintes obras:

Conta	Nome	Saldo 2009	Saldo 2008
4410	Obras em curso 2007 /Açores Novo	207.662,73	204.775,37
4414	Obras em curso 2008 /Palmela	2.178,00	2.178,00
4421	Obras em Curso 2009/Fed Algarve	4.194,00	0,00
4422	Obras em Curso 2008 /Sabugal	900,00	900,00
4423	Obras em curso 2008 /Campanha	1.210,00	1.210,00
4424	Obras em curso 2008 /Srª Hora	1.440,00	1.440,00
4429	Obras em curso 2009 /Açores Velho	108.352,02	0,00
4430	Obras em curso 2009/SN	6.300,00	0,00
Total		332.236,75	210.503,37

À excepção da Federação do Algarve e da sede dos Açores Velha, as restantes obras já vinham de anos anteriores e não apresentaram alterações significativas em 2009. Foram questionados os serviços do Partido sobre o estado destas obras e verificou-se que:

- O valor de 6.300 €, registado como imobilizado em curso na Sede Nacional, dizem respeito a um serviço de Conservação e restauro de 2 portas pela Fundação Ricardo Espírito Santo Silva, que se encontrava já facturado em Julho de 2007, pelo valor orçamentado, pelo que não deveria transitar para 2010 em imobilizações em curso.*
- O saldo em Palmela, sem movimento, desde 2007 refere-se a um projecto para obras de remodelação da sede de Palmela, que está a sofrer alterações, mas que irá ser realizado.*
- As obras na sede dos Açores Velha foram, de acordo com informação verbal dos serviços do Partido, concluídas em 2010.*

Face ao exposto conclui-se que relativamente ao imobilizado corpóreo:

- Existem imóveis, relativamente aos quais a propriedade do Partido não está suficientemente comprovada;
- Foram identificadas viaturas registadas em nome do Partido que não se encontram registadas na contabilidade;
- Existem imóveis que estão valorizados pelo valor patrimonial para efeitos fiscais, o que vai sendo corrigido à medida que o Partido obtém a documentação de compra;
- Tem sido procedimento do Partido não registar separadamente os terrenos dos edifícios, procedendo ao cálculo e registos das

amortizações (2%) sobre o valor total, não tendo sido possível estimar com fiabilidade os ajustamentos que a correcção desta situação deverá originar;

- v. Tem sido procedimento do Partido separar as obras efectuadas nos edifícios, do valor dos próprios edifícios para efeitos do apuramento das amortizações, aplicando-lhe a mesma taxa de amortização (2%), independentemente da vida útil estimada dessa obra ou da vida útil remanescente do edifício;
- vi. São registados abates sem que tenha sido elaborado qualquer auto de destruição, venda ou retoma, pelo que não existe evidência comprovativa do destino desses bens. Solicita-se que seja dada evidência do destino dos bens abatidos; e
- vii. Deficiente controlo na identificação de obras terminadas, algumas das quais já deveriam ter sido transferidas para imobilizado corpóreo e sujeitas a amortização.

As situações descritas comprometem o valor apresentado no Balanço relativo ao imobilizado corpóreo, no montante líquido de 7.962.463 euros, que corresponde a cerca de 67% do Activo e correspondem ao não cumprimento do dever genérico de organização referido no n.º 1 do artigo 12.º da L 19/2003.

Solicita-se a eventual contestação.

6. Deficiente Controlo das Contas Bancárias. Custos e Proveitos não Registados, Desconhecendo-se a sua Origem e Natureza

Com vista à obtenção de confirmação externa de saldos e transacções (por parte das Instituições de Crédito), a AB – António Bernardo, a pedido da ECFP, procedeu à circularização dos saldos e outras informações junto das Instituições de Crédito com que o Partido trabalha.

Com base na análise efectuada às respostas obtidas e às reconciliações bancárias preparadas pelo PS, concluiu-se que existe um elevado número de contas bancárias não conciliadas em referência a 31-12-2009 e existe um elevado número de movimentos registados pelos bancos que não foram registados pela contabilidade, nomeadamente em relação às contas bancárias abertas para as Eleições Autárquicas.

O relatório sobre a aplicação dos procedimentos de auditoria às Contas do Exercício findo em 31 de Dezembro de 2009 emitido por AB – António Bernardo refere -§ 6.1.1 – nota 3 - que:

Millennium BCP

"Na sequência da análise efectuada foram detectadas as seguintes anomalias:

Millenium BCP						
Conta	Título	Saldo contabilidade	Saldo bancário	Diferença	Saldo conciliado a 31/12?	Observações
12127	██████████-PartSocialOutros	93.522,24	95.287,56	1.765,32	S	1)
12198105	██████████-Castro Marim	55,88	52,88	-3,00	N	3)
12198133	██████████-Alvaiázere	414,82	14,82	-400,00	N	3)
12198139	██████████-Figueiró Vinhos	15.227,19	3.796,21	-11.430,98	N	3)
12198140	██████████-Leiria	-10,58	2.426,47	2.437,05	S	13)
12198187	██████████-Paços Ferreira	15.106,92	1.728,69	-13.378,23	N	3)
12198193	██████████-Trofa	390,64	390,64	0,00	N	6)
12198196	██████████-VINova Gaia	3.534,91	3.534,91	0,00	N	3)
121982	██████████-Albergaria-a-Velha	9.400,02	77,22	-9.322,80	N	2)
12198207	██████████-Ferreira Zêzere	3.999,46	3.999,46	0,00	N	5)
1219821	██████████-Almodôvar	-20.874,84	0,00	20.874,84	S	4)
12198220	██████████-Almada	6.924,96	8.208,28	1.283,32	S	14)
12198224	██████████-Montijo	1.166,20	1.166,20	0,00	N	3)
12198225	██████████-Palmela	694,41	692,01	-2,40	N	5)
12198233	██████████-Melgaço	5.116,93	1.948,93	-3.168,00	N	7)
12198234	██████████-Monção	552,72	552,72	0,00	N	8)
12198239	██████████-Viana Castelo	6.380,99	6.371,39	-9,60	N	3)
1219824	██████████-Beja	10.385,29	2.392,85	-7.992,44	S	9)
12198256	██████████-Carregal Sal	114,41	114,41	0,00	N	5)
12198272	██████████-Sernancelhe	161,26	161,26	0,00	N	6)
12198283	██████████-Lagoa	7.579,37	7.579,37	0,00	N	5)
12198297	██████████-VPraia Vitória	2.296,62	92,76	-2.203,86	N	3)
1219847	██████████-Vizela	4.001,30	149,30	-3.852,00	S	10)
1219849	██████████-Bragança	-835,89	94,11	930,00	S	11)
1219853	██████████-Miranda Douro	-38.897,96	147,57	39.045,53	N	3)
1219854	██████████-Mirandela	3.499,72	1.890,83	-1.608,89	S	12)
1219855	██████████-Mogadouro	1.529,24	449,24	-1.080,00	N	3)
1219874	██████████-Condeixa Nova	657,26	137,39	-519,87	N	5)

Observações

- 1) Diferença refere-se a transferências registadas pelo banco mas não pela contabilidade. Partido refere que o valor será transferido em 2010 para contribuição de eleitos
- 2) Não se encontra conciliada uma vez que foi utilizado o extracto bancário à data de 14-10-2009,
- 3) Conciliação bancária a 31-10-2009

- 4) Diferença refere-se a cheques de Outubro mas o banco não teve saldo para os pagar até pelo menos 21-12-09 data do extracto bancário
- 5) Conciliação bancária a 30-11-2009.
- 6) Conciliação bancária a 30-09-2009.
- 7) Conciliação bancária a 13-11-2009.
- 8) Saldo do extracto bancário data de 25-11-2009
- 9) Diferença refere-se a 10 cheques só contabilizados pelo banco em Outubro e despesas com comissão e livro de cheques. Partido refere que regularizou a situação em 2010.
- 10) Diferença refere-se a cheques só contabilizados pelo Banco em Outubro.
- 11) Diferença inclui 2 depósitos no total de 580 € só registados pelo banco em Outubro e Novembro. (Partido efectuou devolução a Tiago Relhas em Janeiro de 2010)
- 12) Diferença 4 cheques e despesas bancárias de 2447,50 € e um depósito de 9,61 € só contabilizadas pelo banco. Partido refere que regularizou estas situações em 2010.
- 13) Depósito de 2500 € e despesas bancárias só contabilizadas pelo banco
- 14) 3 depósitos no valor de 633,32 € só contabilizados pelo banco. Partido referiu que regularizou todos os movimentos em 2010 e enviou conciliação bancária à data de 31-10-2010 sem saldos, mas não explicou a natureza das entradas.

Caixa Geral de Depósitos

"Na sequência da análise efectuada foram detectadas as seguintes anomalias:

Caixa Geral de Depósitos						
Conta	Título	Saldo contabilidade	Saldo bancário	Diferença	Saldo conciliado a 31/12?	Observações
12298	AUTÁRQUICAS-CGD	-63,80		63,80		11)
12298125	██████████-Manteigas	850,39	99,28	-751,11	N	9)
12298145	██████████-Peniche	630,25	890,25	260,00	N	4)
12298164	██████████-Alter Chão	-14.092,84	4.088,40	18.181,24	S	5)
12298165	██████████-Arronches	-28.624,70	312,66	28.937,36	N	3)
12298173	██████████-Marvão	-16.564,99	161,37	16.726,36	S	3)
12298184	██████████-Maia	-798,39	4.125,64	4.924,03	N	2)
12298191	██████████-Póvoa Varzim	1.159,65	334,37	-825,28	N	1)
12298230	██████████-Sines	-1.269,56	0,44	1.270,00	S	10)
12298243	██████████-Chaves	1.089,07	494,67	-594,40	N	3)
12298244	██████████-Mesão Frio	-14.751,09	2.075,02	16.826,11	N	3)
12298247	██████████-Murça	4.170,23	642,23	-3.528,00	N	3)
12298251	StMPenaguião	131,48	131,48	0,00	S	6)
12298258	██████████-Cinfães	2.361,26	2.420,96	59,70	N	5)
12298259	██████████-Lamego	2.640,58	864,58	-1.776,00	S	8)
1229846	██████████-Vila Verde	19.963,41	20.539,15	575,74	N	7)
1229864	██████████-Idanha Nova	103,47	103,47	0,00	S	3)
1229866	██████████-Penamacor	16.129,50	114,21	-16.015,29	S	8)
1229887	██████████-VINova Poiares	16.075,05	1.195,21	-14.879,84	S	8)
12299	CGD Diversos	113,57		-113,57		12)

Observações

- 1) Conciliação bancária a 17-11-2009.
- 2) Conciliação bancária a 10-11-2009.
- 3) Conciliação bancária a 31-10-2009

- 4) Conciliação bancária a 20-11-2009.
- 5) Conciliação bancária a 30-11-2009.
- 6) Conciliação bancária a 30-09-2009.
- 7) Conciliação bancária a 30-09-2009. Diferença inclui 3518,20 de cheques emitidos e 6.750 € de depósitos só registados pelo banco.
- 8) Diferença refere-se a cheques/transferências só contabilizados pelo banco.
- 9) Conciliação bancária a 31-10-2009. Diferença inclui cheques só contabilizados pelo banco
- 10) Diferença refere-se a depósitos só contabilizados pelo banco.
- 11) Conta regista apenas 1 movimento na contabilidade por contrapartida da 62212 combustíveis, Não há evidência da sua existência.
Divulgada informação no anexo pelo Partido. Pedido o encerramento das 4 contas que constituem o
- 12) saldo.

Na sua resposta, o Partido refere que os movimentos em aberto nas seguintes contas foram regularizados em 2010, não indicando a natureza dos movimentos de entrada.

- 12298164 – Alter do Chão
- 12298173 – Marvão
- 12298230 – Sines
- 12298259 – Lamego
- 1229866 – Penamacor
- 1229887 – Vila Nova de Poiares

Relativamente à diferença da conta 12298164 – Alter do Chão, o Partido comprova a existência de um cheque de 13.699,64 € que se extraviou.

Banco Português de Investimento

"Na sequência da análise efectuada foram detectadas as seguintes anomalias:

Banco Português de Investimento						
Conta	Título	Saldo contabilidade	Saldo bancário	Diferença	Saldo conciliado a 31/12?	Observações
	83	-6.841.324,15	-6.751.421,41	91.002,74		
12301	3377208000	-426.989,87	-426.989,87	0,00	S	2)
12310	8-43016300001	-6.530.382,30	-6.530.382,30	0,00	S	2)
12398	AUTÁRQUICAS-BPI	-397,20		397,20		
12398111	5-4335772000001-Olhão	10.139,59	619,17	-9.520,42	S	4)
12398115	2-4308680000001-Tavira	4.331,95	4.331,95	0,00	N	3)
12398124	5-4317420000001-Guarda	682,32	285,12	-397,20	N	3)
12398231	4344343-Arcos Valdevez	259,90	257,96	-1,94	N	5)
12398257	4-4310332000001-Castro Daire	1,36	1,36	0,00	S	6)
12398268	64308160000001-StaComba Dão	8.240,23	228,90	-8.011,33	N	3)
12398270	8-4329816000001-SPedro Sul	3.603,07	1.707,87	-1.895,20	S	4)
12398277	8-4322168000001-Viseu	1.168,63	618,63	550,00	S	1)

1239831	7-4310935000001-Ourique	6.088,21	6.338,21	250,00	S	7)
1239839	2-4314995000001-Esposende	3.551,15	2.535,15	-1.016,00	S	4)
123984	43371430001-Arouca	-938,27	8.060,61	8.998,88	S	8)
1239856	00000104319731-Torre Moncorvo	95,44	95,44	0,00	N	3)
1239860	4-4332671000001-Belmonte	-819,42	76,58	896,00	N	3)
1239862	0-4330082000001-Covilhã	5.082,86	423,56	-4.659,30	S	4)
1239863	43271140001-Fundão	12.659,05	65,05	-12.594,00	S	4)
1239867	4-4326692000001-Proença Nova	436,49	451,49	15,00	N	3)
1239870	4-4331455000001-Vilvelha Ródão	2.588,48	1.002,88	-1.585,60	S	4)
1239872	0-4321648000001-Cantanhede	-20.184,66	4.459,14	24.643,80	N	3)
1239879	8-4308478000001-Miranda Corvo	16.191,45	3.682,52	-12.508,93	S	4)

Observações

- 1) Cheque de 550 € só registado pelo banco
- 2) Descobertos bancários autorizados
- 3) Conciliação bancária a 31-10-2009
- 4) Diferença refere-se a movimentos só registados pelo banco
- 5) Conciliação bancária a 30-11-2009.
- 6) Conciliação bancária a 30-09-2009.
- 7) Diferença refere-se a 250 € de depósito só registado pelo banco.
- 8) Diferença inclui 271,15 € de saídas só registadas pelo banco

Na sua resposta o PS referiu ter regularizado em 2010 as diferenças detectadas nas seguintes contas:

- 12398111 – Olhão
- 12398270 – S. Pedro do Sul
- 1239839 – Esposende
- 1239862 – Covilhã
- 1239870 – Vila Velha Ródão
- 1239879 – Miranda do Corvo

Relativamente à conta 1239831 – Ourique, o Partido enviou documentação segundo a qual o depósito de 250 € só registado pelo Banco em 17-11-2009, era um depósito indevidamente efectuado (não refere porquê) que foi regularizado por devolução da quantia à depositária Guiomar Luís com emissão de um cheque com data de 22-09-2010, o que revela que a irregularidade passou 10 meses sem ser detectada.

Banco Espírito Santo

“Foram as seguintes as respostas obtidas do BES:

Banco Espírito Santo						
Conta	Título	Saldo contabilidade	Saldo bancário	Diferença	Saldo Conciliado a 31/12/09?	Observações
12498114	000760671285-Silves	-35.492,04	1.971,45	37.463,49	N	3)
1249815	000768492589-SJoão Madeira	5.814,89	1.814,89	-4.000,00	N	3)
12498156	000770084941-Lourinhã	9.372,37	795,92	-8.576,45	S	4)
12498188	00762698391-Paredes	172,44	160,19	-12,25	N	5)
12498198	000755371884-Alcanena	9.524,58	2.498,20	-7.026,38	N	5)
12498202	00074883143-Cartaxo	2.523,09	1.825,29	-697,80	S	7)
12498209	000763388158-Mação	1.892,36	392,36	-1.500,00	N	2)
12498253	000763097934-VIPouca Aguiar	165,32	117,32	-48,00	N	3)
12498255	000765487529-Armamar	467,81	17,81	-450,00	N	3)
12498264	00770877722-Oliveira Frades	25,29	1.206,59	1.181,30	N	3)
12498265	000764286766-Penalva Castelo	-2.456,70	1.539,85	3.996,55	N	3)
12498282	100584570003-Horta	-2.481,40	1.008,60	3.490,00	S	8)
12498286	100583130018-Madalena	402,46	390,08	-12,38	N	5)
1249834	00076878991-Amares	2.797,31	106,85	-2.690,46	N	1)
1249837	000770588371-Cabeceiras Basto	7.377,16	6.637,96	-739,20	N	4)

Observações:

- 1) Conciliação não está certa porque indica saldo bancário de 1.796,34 €. Diferença inclui movimentos de despesa só registados pelo banco.
- 2) Conciliação bancária a 11-12-2009.
- 3) Conciliação bancária a 31-10-2009
- 4) Conciliação não está certa porque indica saldo bancário de 9.501,17 €. Diferença inclui movimentos de despesa só registados pelo banco.
- 5) Conciliação bancária a 30-11-2009. A diferença explica-se por 16.000 € de saídas e 8.000 € de entradas só registados pelo banco
- 6) Diferença explicada por movimentos de despesa só registados pelo banco
- 7) Diferença refere-se a 250 € de depósito e 947,50 € de despesas só registados pelo banco.
- 8) Diferença inclui 3.600 € de 12 depósitos e 110 € de despesa só registadas pelo banco

Na sua resposta o Partido refere que foram regularizados em 2010 os movimentos das seguintes contas:

- 12498156 – Lourinhã

- 12498282 – Horta – Relativamente a esta conta o Partido não refere a natureza dos depósitos só registados pelo Banco à excepção de um valor de 160 € de um depósito em numerário que foi devolvido em 2010 ao depositário e estornado.

- 1249834 – Amares

Banco Santander Totta

"Da análise efectuada resultaram as seguintes anomalias:

Santander Totta						
Conta	Título	Saldo contabilidade	Saldo bancário	Diferença	Conciliado a 31/12?	Observações
12598	AUTÁRQUICAS-SANTTOTA	-279,56		279,56	N	1)
12598151	██████████ Azambuja	-56.581,92	8.460,39	65.042,31	S	4)
12598177	██████████ Portalegre	-42.823,61	860,84	43.684,45	S	3)
12599	Santander Diversos	279,97	279,97	0,00		2)

Observações:

- 1) Conta não referida na resposta do Banco
- 3) Conteúdo da conta explicado no ABDR
- 3) Movimentos em aberto são 3 cheques de Agosto, Setembro e Outubro
 - Movimentos em aberto incluem uma saída de 6.000 € só registada pelo banco.
- 4) Partido refere ter regularizado movimentos em aberto em 2010

As situações acima identificadas revelam um deficiente controlo sobre as contas bancárias, nomeadamente em relação às contas bancárias abertas para as Eleições Autárquicas de 2009, na medida em que as reconciliações bancárias não foram preparadas para algumas contas e, as que foram preparadas, não identificam a natureza dos movimentos em aberto, não tendo a maior parte dos mesmos sido reconhecidos na contabilidade, nem existe evidência de que seja efectuado um acompanhamento regular com vista à sua pronta regularização. De acordo com os comentários em "Observações" conclui-se que existem custos e proveitos por registar, desconhecendo-se a sua origem e natureza.

A ECFP questiona ao PS se as contas bancárias afectas àquela Eleição ainda se encontram por regularizar e solicita o envio do documento dos diversos bancos que comprove o cancelamento das mesmas. Caso esta questão se cruze com alguma situação que tenha sido ventilada na resposta do Partido ao Relatório da ECFP relativo às eleições autárquicas de 2009, solicita-se ao PS que o referencie a fim de não haver reimputação ao PS.

O exposto leva a ECFP a constatar que nem todos os activos, passivos, receitas e despesas do Partido referentes ao exercício de 2009 foram reconhecidos contabilisticamente e registados nos mapas enviados ao Tribunal Constitucional.

O deficiente controlo sobre o saldo dos bancos é grave e contraria o dever genérico de organização contabilística estabelecido no n.º 1 do artigo 12.º da L 19/2003.

7. Incerteza Quanto à Natureza do Saldo de uma das Caixas

As "Demonstrações Financeiras do Partido" em referência ao exercício de 2009 apresentam um saldo de caixa no montante de 23.511 euros. O referido saldo inclui o montante de 14.154 euros sem qualquer movimento desde 2007. Não foi disponibilizada a folha de caixa ou outro documento que suporte e decomponha esse saldo, nem foi dada qualquer explicação sobre o mesmo.

O relatório sobre a aplicação dos procedimentos de auditoria às contas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2009 emitido por AB – António Bernardo refere -§ 6.1.1 – nota 3 - que:

"Dada a imaterialidade do saldo de caixa consolidado, resultante do somatório dos saldos de todas as Federações, não foi realizado trabalho nesta conta. Foi indagado o motivo da manutenção do saldo de 14.154,30 € sem movimento desde 2007. Até à data não foi recebida resposta."

A ECFP solicita informação adicional sobre a natureza do referido saldo de caixa e o envio da folha de caixa ou outro documento que suporte e justifique os saldos referidos. Solicita-se, também, que o PS apresente as razões de aqueles saldos não terem tido movimento nos últimos anos. ECFP admite que estes valores em caixa não existam, o que deveria dar lugar ao reconhecimento em custos/resultados transitados do respectivo montante.

A ausência de controlo sobre o saldo de caixa contraria o dever genérico de organização contabilística estabelecido no n.º 1 do artigo 12.º da L 19/2003.

8. Incerteza Quanto à Regularização das Verbas Atribuídas pela Sede às Federações e destas às Secções, Registadas no Activo como Valor a Receber e no Passivo como Valor a Pagar

As Demonstrações Financeiras do Partido em referência ao exercício de 2009 incluem um saldo a receber no montante de 41.674 euros (54.439 euros em 2008), registado na rubrica de Outros Devedores – Transferências de Fundos e um saldo a pagar no montante de 51.687 euros (47.222 euros em 2008)

registado na rubrica de Outros Credores – Transferência de Fundos. Estes saldos correspondem a transferências de verbas pendentes de regularização entre a Sede e as diversas Federações, que não foram anuladas pela consolidação, por se verificarem diferenças de contabilização (utilização de contas diferentes). Essas diferenças estão reconciliadas, mas não foram regularizadas contabilisticamente.

As referidas Demonstrações Financeiras incluem, também, um saldo a receber no montante de 36.017 euros, registado na rubrica de Devedores Diversos – Devedores Federações e um saldo a pagar no montante de 484.666 euros registado na rubrica de Credores Diversos. O saldo a receber refere-se a despesas reembolsadas pelas Federações além do montante disponível resultante da cobrança de quotas relativas à Secção. O saldo a pagar refere-se a despesas pagas pelas Secções que aguardam reembolso por parte das Federações, as quais excederam o montante de quotas cobrado.

As Demonstrações Financeiras incluem, ainda, um saldo a receber no montante de 6.321.292 euros, registado na rubrica de Devedores Diversos – Concelhos c/c e um saldo a pagar no montante de 6.487.371 euros registado na rubrica de Outros Credores – Adiantamento Autárquicas 2009. Os saldos a receber e a pagar referem-se a transferências efectuadas pelo Partido para as Estruturas, a título de adiantamento, referentes às Eleições Autárquicas de 2009. A diferença de 166.078 euros a mais no saldo credor poderá estar compensada com outro saldo devedor no montante de 165.000 euros, registado também na rubrica de Devedores Diversos – Contribuições do Partido. Em resposta à questão colocada pelos auditores sobre a forma de regularização daqueles saldos, o PS respondeu que serão regularizados em 2010 pela contabilização da subvenção pública e regularizados os pagamentos relativos à Campanha.

Não é possível à ECFP avaliar e quantificar o impacto que a regularização dos movimentos acima indicados poderá originar nas demonstrações financeiras do Partido, em referência a 31 de Dezembro de 2009. Solicita-se ao Partido que sejam evidenciados os impactos resultantes das regularizações eventualmente ocorridas 2010 e em 2011. Todos estes movimentos deveriam ter sido anulados no processo de consolidação que levou à preparação das Contas anuais de 2009, estando os Activos e Passivos apresentados pelo PS emolpados artificialmente por valores relevantes. Desconhece-se qual o

impacto em resultados que virá a decorrer das regularizações a efectuar/já efectuadas sobre esta matéria.

9. Incerteza Quanto à Correção e Razoabilidade do Saldo de Quotas Vencidas e não Liquidadas e Quanto ao Ajustamento/Provisionamento Para Quotas de Militantes Não Liquidadas à Data do Balanço

Em resultado da análise efectuada pela ECFP aos movimentos ocorridos no ano de 2009 às rubricas de Balanço – “Quotas dos Militantes Vencidas e não Cobradas” e “ Ajustamentos para Quotas de Militantes” constatou-se o seguinte:

- Existe uma diferença de 76.328 euros, entre o montante registado referente a quotas cobradas em 2009 e o montante que se obtém a partir dos dados existentes na aplicação de gestão de militantes, a qual não foi explicada;
- Existe, também, uma diferença entre o número de militantes a 31-12-2009 extraído das bases de dados de militantes e o número de militantes que foi obtido a partir da informação prestada por um conjunto de Secções, para a qual não foi obtida explicação.

As diferenças obtidas, não permitem confirmar a correção do valor total de quotas a receber, a razoabilidade do montante dos proveitos de quotas registados no exercício, nem a razoabilidade do valor dos ajustamentos existentes à data de 31 de Dezembro de 2009.

O relatório sobre a aplicação dos procedimentos de auditoria às Contas do Exercício findo em 31 de Dezembro de 2009 emitido por AB – António Bernardo refere -§ 6.1.1 – nota 2.3 - que:

"O Partido tem duas aplicações, tal como referido no relatório de gestão, uma para a gestão de militantes e outra para gestão de quotas. Efectuámos o cruzamento dos dados obtidos da aplicação de gestão de militantes referente a 2009 com o montante das quotas registado a partir do software de gestão de quotas. Assim, com base no número de militantes existentes em cada mês de 2009, calculámos o valor das quotas a emitir, sabendo que o valor das quotas é, para todos os militantes de 1 €/mês

	Nº militantes	Quota mensais (€)	Estimativa Quotas do ano	Quotas emitidas 2009	Diferença
Janeiro	103613	1,00 €	103.613,00 €		
Fevereiro	104098	1,00 €	104.098,00 €		
Março	104478	1,00 €	104.478,00 €		
Abril	104931	1,00 €	104.931,00 €		
Maió	105355	1,00 €	105.355,00 €		
Junho	105679	1,00 €	105.679,00 €		
Julho	106105	1,00 €	106.105,00 €		
Agosto	106689	1,00 €	106.689,00 €		
Setembro	107401	1,00 €	107.401,00 €		
Outubro	108716	1,00 €	108.716,00 €		
Novembro	109961	1,00 €	109.961,00 €		
Dezembro	110931	1,00 €	110.931,00 €		
Totais	1277957		1.277.957,00 €	1.354.285,00 €	76.328,00 €

Verifica-se uma diferença, para menos de 76.328 €, cerca de 5,97%, correspondentes a cerca de $76.328/12 = 6.360$ militantes. Foi solicitada explicação aos serviços do Partido para esta diferença, até à data não obtida.

Com vista a testar a base de dados dos militantes, cruzámos a informação sobre o nº de militantes a 31-12-2009 extraída da base de dados de militantes com a informação prestada por um conjunto de secções da Federação de Santarém, que indicaram o número de militantes na documentação enviada à sede nacional no âmbito do processo de prestação de contas:

Secção	DND	Secção	Diferença
ABRANTES	173	172	1
ALCANENA	126	128	-2
ALPIARÇA	68	69	-1
CARTAXO	306	313	-7
CHAMUSCA	109	111	-2
SANTA M.COUTADA	36	36	0
CORUCHE	69	69	0
ENTRONCAMENTO	135	136	-1
FERREIRA ZEZERE	84	84	0
AZINHAGA	23	23	0
GOLEGA	30	30	0
MAÇAO	100	100	0
OUREM	357	359	-2
RIO MAIOR	132	132	0

GLORIA RIBATEJO	19	19	0
SALVATERRA MAGOS	67	67	0
PERNES	42	42	0
SANTAREM	464	472	-8
VALE SANTAREM	38	38	0
SARDOAL	36	37	-1
TOMAR	391	392	-1
TORRES NOVAS	87	89	-2
VILA N.BARQUINHA	56	57	-1
Total	2948	2975	-27

Verifica-se a existência de uma diferença entre o nº de militantes indicado pelas secções e o constante da base de dados do Departamento Nacional de Dados (DND). Esta diferença não é muito grande, cerca de 1%, mas trata-se apenas de 23 das 726 secções constantes da base de dados do DND, pelo que a sua existência, em conjunto com a diferença no montante global das quotas não nos permite ter segurança razoável sobre o montante das quotas em dívida bem como sobre o montante dos proveitos de quotas de 2009. Foi solicitada ao Partido justificação para esta diferença, que até à data não foi recebida.”

Face ao exposto, conclui-se que não é possível aferir sobre a razoabilidade do saldo de quotas vencidas e não liquidadas, no montante de 4.594.149 euros (ver Ponto 3 da Secção B), nem sobre o montante total de quotas reconhecido em proveitos em 2009, no montante de 1.354.285 euros. Adicionalmente, o facto de o montante das cobranças ser bastante variável (cerca de 480 mil euros em 2007, 1 milhão de euros em 2008 e 267 mil euros em 2009) também não permite avaliar sobre a razoabilidade do ajustamento efectuado em 2009 (1.359.424 euros). A ECFP solicita ao PS que explique esta variação tão acentuada na cobrança de quotas entre 2007 e 2009.

Solicita-se a eventual contestação.

10. Contas Anuais de 2009 – Existência de Saldos Relativos aos Grupos Parlamentares

A rubrica de “Outros Credores” inclui o montante de 925.897 euros relativo ao total das Subvenções recebidas das Assembleias Regionais para os Grupos Parlamentares da Madeira e dos Açores. Inicialmente, essas subvenções

tenham sido reconhecidas como proveitos do exercício, mas tendo em consideração o referido no Acórdão n.º 26/2009, de 20 de Janeiro, aquele montante foi reclassificado para o Passivo. Na informação nº 3/2010-DF o Director Financeiro, Dr Jaime de Freitas, refere que *"numa reunião com a Comissão Nacional de Fiscalização Económica e Financeira a opinião do Presidente foi que, estes valores deveriam ser devolvidos aos respectivos grupos parlamentares/Assembleias Regionais"*. E propõe: *"A ser assim, e por não dispor desse montante, poder-se-ia tentar um plano de reembolso dos valores em causa, o que daria alguma consistência ao facto de, só tardiamente, se ter verificado haver transferências ilegais"*. Tal proposta não teve aprovação imediata optando-se por *"articular com os outros partidos com presença nas Assembleias Regionais"*.

A ECFP sublinha que o Tribunal Constitucional tem vindo a reiterar a sua jurisprudência quanto a esta matéria, sendo de invocar mais recentemente o Acórdão n.º 498/2010 (V. § 6.2.26.).

A ECFP é de opinião que, tal como as referidas Subvenções parlamentares, também as restantes operações relacionadas com as actividades dos Grupos Parlamentares não deveriam encontrar-se integradas nas contas do Partido, pelo que não existe razão para a existência do referido saldo que não seja retirar das Contas anuais um valor que não deveria ter sido registado nessas mesmas contas anuais. Assim, solicita-se ao PS informação sobre a forma como aquele saldo irá ser regularizado em 2010 e sobre a eventual existência de outros passivos, activos, custos e proveitos relacionados com os Grupos Parlamentares que estejam indevidamente reconhecidos nas Contas de 2009.

11. Não Reconhecimento da Redistribuição dos Excedentes das Subvenções Estatais relativas às eleições de 2009

O Partido apenas regista como proveito o resultado da redistribuição dos excedentes das Subvenções Estatais que lhe são atribuídas e pagas pela Assembleia da República na data em que estas lhe são notificadas. Pelo facto, o Partido não registou qualquer proveito relativo à redistribuição dos excedentes da subvenção estatal para a Campanha das Eleições Europeias de 2009 e para a Campanha das Legislativas de 2009, os quais já ocorreram.

De acordo com o Ofício n.º 1274/GABSG/2010, de 28 de Setembro, que foi enviado pela Assembleia da República para a ECFP, em complemento do Ofício n.º 910/GABSG/2009, de 6 de Outubro, o excedente atribuído ao PS da Subvenção Estatal para a Campanha das Eleições Europeias de 2009 foi de 67.222,24 euros.

De acordo com o Ofício n.º 1467/GABSG/2010, de 3 de Novembro, que foi enviado pela Assembleia da República para a ECFP, em complemento do Ofício n.º 107/GABSG/2010, de 8 de Fevereiro, o excedente atribuído ao PS da Subvenção Estatal para a Campanha das Legislativas de 2009 foi de 229.638,60 euros.

Os referidos montantes, como é óbvio, não poderiam ter sido reconhecidos nas contas de 2009 por terem sido conhecidos e pagos após a data da prestação de contas. Mas o facto é que os proveitos declarados pelo PS em 2009 estão subavaliados, estando o prejuízo por si declarado sobreavaliado.

O mesmo sucede com os acertos e a redistribuição de excedentes relativa à subvenção das eleições autárquicas só conhecidas em 2011 (Secção E)

Solicita-se ao PS que confirme ou conteste a matéria constante deste Ponto.

12. Eventuais Donativos de Pessoa Colectiva ou Donativos Indirectos

As Contas Anuais de 2009 do PS incluem, na rubrica de "Imobilizações Corpóreas", dois imóveis, relativamente aos quais existem dúvidas sobre a sua forma de pagamento.

O relatório sobre a aplicação dos procedimentos de auditoria às Contas do Exercício findo em 31 de Dezembro de 2009 emitido por AB – António Bernardo refere -§ 6.1.1 – nota 1 – que:

"No caso da secção de Felgueiras, o valor de aquisição, 74.819,68 € aparecia como dívida nas contas do Partido apesar de, na escritura, a empresa vendedora, Socofel Lda, declarar ter recebido já a totalidade da quantia. Com efeito, não há evidência de o pagamento da quantia de 72.365,19 € relativos a essa aquisição ter saído das contas bancárias do Partido Socialista. Isso mesmo é referido na informação nº 3/2010 – DF, documento interno onde é proposta justificar a diferença não paga na

escritura, com declaração dos responsáveis da secção em como se tratou "de valores recolhidos ao longo dos anos de donativos, angariação de fundos e contribuição de eleitos", admitindo não haver actualmente forma de corrigir "uma actuação de há muitos anos dessas secções/concelhias".

Assim, encontra-se anexo ao movimento contabilístico, uma declaração do Sr Eduardo Bragança, Presidente da Comissão Política e Concelhia do Partido Socialista de Felgueiras, onde se confirma que foi outorgada escritura do imóvel em 27 de Janeiro de 2009, pelo valor de 74.819,68 €, e se declara que o Partido Socialista de Felgueiras "está a exercer a sua actividade política no local acima referido desde 1996, data em que celebrou contrato promessa de compra e venda com o anterior proprietário, e efectuou o pagamento daquele valor, em várias prestações ao longo dos anos através de donativos, angariações de fundos e contribuições de eleitos de militantes pertencentes e inscritos na secção de Felgueiras". Há a referir ainda que a sede nacional pagou encargos à secção de Felgueiras referentes à sede adquirida em 2009. Esses encargos totalizam 5.508,74 € referentes a juros sobre capital em dívida (do imóvel) em 31-12-2008, 1870,45 € e Contribuição Autárquica e IMI de 2001 a 2008, no valor de 3.638,25 €. A nota de débito do fornecedor Socofel Lda é uma cópia e não foi registada em 2008, tendo sido registada em 2009 na conta 6971 – Correções de exercícios anteriores. Apesar de questionados os serviços do Partido, não obtivemos resposta para a seguinte questão: se apenas 2.493,99 € do imóvel estavam em 31 de Dezembro de 2008, e foram pagos na escritura em Janeiro de 2009, a que se referem os juros?

Do modo semelhante foi justificada uma diferença de 35.000 € entre o valor comprovadamente pago pelo Partido e o valor da escritura rectificada da aquisição do imóvel da sede da secção de Fafe. Com efeito, o imóvel foi adquirido em 2007, com um valor de escritura inicial de 60.000 €. Posteriormente, ainda em 2007, foi efectuada uma rectificação da escritura para 95.000 €, valor que não saiu das contas bancárias do Partido, mantendo-se na contabilidade a dívida ao fornecedor Vendilima Lda, até 31-12-2009, data em que foi efectuado um movimento de débito da conta do fornecedor por contrapartida de resultados transitados. Em 2008, o Partido justificou a existência do saldo em dívida ao fornecedor com a espera para decurso dos trâmites necessários à ocorrência de uma doação por uma pessoa singular no valor de 35.000 €. Em 2009, o valor em dívida à Vendilima Lda foi regularizado tendo por base uma declaração assinada pelo Dr José Ribeiro e

Dr. Antero Barbosa, na qualidade de Presidentes da Comissão Política e Concelhia do Partido Socialista de Fafe, na qual confirmam a realização da escritura do imóvel por 95.000 € e acrescentam que " o Partido Socialista está a exercer a sua actividade política no local acima referido há mais de 12 anos, data em que celebrou contrato promessa de compra e venda verbal com o anterior proprietário, e efectuou pagamentos no valor de 35.000 €, em várias prestações através de donativos, angariações de fundos e contribuições de eleitos de militantes pertencentes e inscritos na secção de Fafe".

Esta questão é recorrente e não ficou ainda devidamente esclarecida.

Solicita-se pois ao PS o esclarecimento das situações referidas acima, as quais evidenciam a eventual existência de donativos em espécie de pessoas colectivas ou de donativos indirectos, os quais de acordo com o artigo 8.º da L 19/2003 constituem financiamentos proibidos.

13. Confirmação de Saldos de Fornecedores – Respostas Não Obtidas ou Respostas Divergentes – Custos Subavaliados

A AB - António Bernardo, a pedido da ECFP, solicitou ao PS o envio de pedido de confirmação dos saldos junto de 330 fornecedores com quem trabalha, que representavam cerca de 80% do saldo credor de Fornecedores c/c.

Até à data da emissão do relatório de AB – António Bernardo, os auditores não receberam respostas de 216 fornecedores a esses pedidos e 13 pedidos foram devolvidos. Em relação aos restantes 101 fornecedores que responderam, 45 indicaram saldos divergentes, os quais resultam essencialmente de facturas e pagamentos não registados pelo Partido.

O relatório sobre a aplicação dos procedimentos de auditoria às Contas do Exercício findo em 31 de Dezembro de 2009 emitido por AB – António Bernardo refere -§ 7.1.3 – nota 8 - que:

"Foram as seguintes as respostas divergentes obtidas:

Título	Saldo contab.	Saldo confirmado	Dif. conciliação	Comentários
Broad View – Publicidade,SA	299.558,40 €	312.408,00 €	12.849,60 €	No partido falta: o registo da factura 908057 (14/08/2009) de 1000€; o pagamento da factura 910012 (7/10/2009) - 120€; o pagamento da factura 910052 (22/09/2009) - 1860€; o pagamento da factura 910002 (24-11-2009) - 1000€, o pagamento da factura 910019 (27/11/2009) - 816€, o pagamento da factura 909079 (01/10/2009) 390€. No extracto do fornecedor não aparece a tranf de 360€ (31/10/2009) nem o pagamento por cheque 9300218945 (15625,60€).
Associacao Industrial Portug	20.736,00 €	20.731,00 €	5,00 €	
AEDIS	2.143.707,13 €	2.147.307,11 €	3.599,98 €	pagamento de Facturas 93 e 94 ainda não registadas pela AEDIS
Metris, Lda	4.105,01 €	- €	4.105,01€	o extracto do fornecedor só faz ref.ª à factura 20000529 q foi paga em 29/10/2009
PT Comunicações, SA	14.039,22 €	- €	14.039,22 €	Não enviou extracto. Apenas faz ref. q à data não há débitos por liquidar
Eurosondagem,Est Opinião,SA	28.010,00 €	28.310,00 €	300,00 €	Diferença que resulta do lançamento BC52870, com a data de 30-11-2009, Eurosondagem nº644, no valor de 300 euros registado pelo PS. mas que ainda não foi registado pelo fornecedor.
Offsetlis-Indústria Gráfica, Lda	65.058,22 €	65.322,22 €	264,00 €	falta registar a factura 641 de 05/05/ no valor de 264€ - Conc. Pombal
Coingra Companhia Gráfica dos Açores, Lda	45.785,70 €	17.346,90 €	28.438,80 €	No extracto enviado pelo fornecedor não estão registadas 43 facturas registadas pelo Partido, pelo que o extracto enviado parece estar incompleto. também não tem registado os pagamentos de 31/10/2009 e de 31/12/2009. No entanto, nas contas do partido não estão registadas as facturas 20091734; 20091839; 20091848;20091716;20091747;20091935 falta tb o registo do pagamento de 1333,80 (16/12/2009)
Norma-Açores,SA	26.448,00 €	13.224,00 €	13.224,00 €	No extracto do fornecedor apenas está registado o saldo inicial de 24448,00 e as notas de credito (20100040; 20100041;20100042;20100043)
Imprejornal-SocdeImpressão,SA	6.495,48 €	6.495,66 €	0,18€	
Fundação Res publica	2.500,00 €	- €	2.500,00€	dif. resulta do lançamento efectuado pelo Ps da factura FR 9000009, com a data de 30-09-2009, no valor de 2500, que ainda n foi registado pelo fornecedor
Restaurante Baleia Ocidental,Lda.	10.120,00 €	- €	10.120,00 €	
SIGN, Lda	19.913,55 €	33.187,94 €	13.274,39 €	falta registar a factura 901626 no valor de 13274,40€
STM-Técnicos MPublicidade,SA	202.713,50 €	202.714,50 €	1,00€	
AMERTEMA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LDA	126.870,83 €	133.904,64 €	7.033,81 €	Partido não registou factura nº 61 de 513 € e fornecedor não registou pagamentos das facturas nº 35 e 53 de respectivamente 3.123,6 € e 3.397,2 € registados pelo Partido em Outubro de 2009
Publicastelo-Serviços de Publicidade Lda	23.282,40 €	- €	23.282,40 €	não está registada a factura 175 - 2400€. O fornecedor tem registados os seguintes recebimentos: 2400, 9840, 720, 3120, 2100 e 7502,40
Joartes Artes Gráficas,Lda	8.220,48 €	9.060,48 €	840,00 €	falta registar a factura 019755 no valor de 840€ - (28/09/2009 - vagos)
Webrand-AgPublicidade,Lda	44.984,80 €	47.984,80 €	3.000,00 €	falta registar a factura 2009079 de 25/02/2009 no valor de 3000€ (oliveira de Azeméis)

Gráfica Gil, Lda	14.082,00 €	16.872,00 €	2.790,00 €	Há uma diferença relativa ao pagamento de 2790,00€ do dia 30-12-2009
Reclacambra-Publicidade Serviços Lda	14.636,40 €	14.864,40 €	228,00 €	não está registada a factura 4654 no valor de 228€ - Vale de Cambra
Fundação Odemira	17.183,14 €	18.532,50 €	1.349,36 €	No extracto do fornecedor existe um saldo de 2008 de 2323,75. No partido falta registar as seguintes facturas: 09NF-00311, 65,45€(17-07-2009); 09NF-00340, 44,38 (31-08-2009);09NF-00354, 480,00€(16-09-2009). A nota de crédito 09NNC-0045, 589,82€(24-09-2009). E o Pagamento da factura 09NF-00353, 974,40€ (16-09-2009).
Sulout-Publicidade e Artes Gráficas Lda	12.948,00 €	16.738,50 €	3.790,50 €	não está registada a factura 208 no valor de 3790,50
Liga dos Amigos de Sesimbra	25.885,41 €	106,24 €	25.779,17 €	O fornecedor só tem registada a factura 1226 no valor de 53,00 e um saldo do ano anterior de 53,24€.
Publipower-ServPublic,Lda	108.458,30 €	144.157,03 €	35.698,73 €	o fornecedor tem um saldo anterior a 2009 de 35698,73
Criartimagem-Design & Publicidade Lda	108.260,40 €	126.602,40 €	18.342,00 €	no partido falta : registar a factura 20090711 de 8/10/2009 no valor de 8796€ (Soure). Não está registado o pagamento da factura 521 no valor de 870€ (Óbidos). o Fornecedor não tem registada a factura 20090619 e o seu pagamento no valor de 225€.
CMYGLOSS, Impressores,Lda	11.850,00 €	5.850,00 €	6.000,00€	o fornecedor tem registado um recebimento no dia 16/12/2009 no valor de 6000€
Grafipóvoa-Artes Gráficas,Lda	10.211,64 €	10.379,64 €	168,00 €	não está registada a factura de 31/08/2009 factura 4747 no valor de 168,00€
Look Concepts-MarkCom,Lda	75.360,96 €	75.359,34 €	1,62€	
FertaImpress,Lda	38.006,11 €	38.294,11 €	288,00 €	falta registar a factura 1055 de 31/10/2009 no valor de 288€. factura referente às Autárquicas 2009.
José A.Frias - Soc.Unipessoal, Lda.	22.119,14 €	25.062,63 €	2.943,49 €	o fornecedor não tem registado o pagamento no valor de 2943,49 q paga as facturas 8810, 8856, 8873 e 8881
NC & G-Design,Fotografia e Publicidade Lda	26.046,40 €	27.906,40 €	1.860,00 €	o fornecedor não tem registado o pagamento de 1860 (cheque 63933284)
Obimais, Lda	18.596,40 €	- €	18.596,40 €	o fornecedor não enviou extracto só faz ref.ª que à presente data não há débitos por liquidar
Alvospot, Lda	45.611,00 €	48.111,00 €	2.500,00 €	A factura 29 está registada no partido com o valor de 2720€ e no fornecedor com o valor de 5220€.
Brinde Zelo-Comércio & Representações, Lda.	18.358,00 €	38.310,85 €	19.952,85 €	não está registada a factura 4 no valor de 14549,47 (31/10/2009) e a factura 13 no valor de 2380,20(31/10/2009)
Gráfica Ronteirense, Lda.	23.081,96 €	- €	23.081,96 €	FALTA REGISTRAR A FACTURA 1290062 NO VALOR DE 2.490€ (31/10/2009). Não estão registados os pagamentos 6056,36€; 8025,60€ ; 2490€ e 9000€
Impritejo - Artes Gráficas, Lda	37.384,80 €	- €	37.384,80 €	o fornecedor só indicou a dívida a 3/11/2010 no valor de 822,76€.
JHR Travões-SCRde Travões	13.493,20 €	5.493,20 €	8.000,00€	o fornecedor tem registado um recebimento no dia 1/12/2009 no valor de 8000€ (Fig. Vinhos)
Grafisoure-Artes Gráficas de Soure Lda	12.060,40 €	14.222,40 €	2.162,00 €	Fornecedor não registou 2000 € de pagamento trf bancária e partido não registou factura nº 19C18 de 162 €
António Manuel da Silva Vilela & Filhos, Lda.	11.000,00 €	- €	11.000,00 €	o fornecedor apenas faz ref. à data actual. Não há débitos por liquidar

Vistas Largas,Lda	19.085,89 €	5.897,00 €	13.188,89 €	O fornecedor tem registado os seguintes recebimentos: 4188 € (09/09/2009); 4000€ (07/12/2009) e 5000€ (21/12/2009)
Gráfica Mirancorvo,Lda	22.290,00 €	6.560,00 €	15.730,00 €	o fornecedor tem registado um recebimento no dia 18/11/2009 no valor de 10.230€ e outro pagamento por cheque no dia 18/11/2009 no valor de 10,230€
Brandopção Publicidade,Lda	14.082,00 €	- €	14.082,00 €	o fornecedor tem registado um recebimento no valor de 14.082€ no dia 14/12/2009
Kontraproduções-Marketing e Publicidade Lda	12.125,85 €	12.959,14 €	833,29 €	o fornecedor só faz ref. à factura 47 (01/01/2006) e ao recibo 260029 (01/03/2006)
Puro Audio II, Lda	3.900,00 €	4.200,00 €	300,00 €	falta registar a factura 20090033 de 19/06/2009 no valor de 300€
Uzina Publicidade, Lda	15.598,60 €	30.072,00 €	14.473,40 €	o fornecedor não considerou os pagamentos (2400, 12000,3000,2600,12576) e registou 3 pagamentos (5022,60, 6840, 6240)
Totais	3.844.264,72 €	3.724.548,03 €	119.716,69 €	

Tal como seria de esperar, tendo em conta as conclusões do trabalho efectuado à área de disponibilidades e as insuficiências das conciliações bancárias, existem facturas de fornecedores por registar bem como pagamentos de facturas por registar. O saldo de fornecedores constante do passivo não se encontra correcto e também não está registada a totalidade dos custos suportados pelo Partido Socialista no exercício de 2009.”

Face ao exposto conclui-se que existem algumas despesas (facturas) que não foram registadas, assim como alguns pagamentos aos fornecedores não registados à data da preparação das Contas anuais Uma vez que não foi obtida a resposta de todos os fornecedores (não responderam 216 fornecedores) não é possível, à ECFP, apurar a extensão em que os custos do Partido de 2009 e o resultado negativo do exercício se encontram subavaliados.

É essencial solicitar aos Fornecedores que não responderam uma resposta ao pedido de confirmação de saldos, resposta esta que deverá ser reconciliada com a contabilidade do Partido

É, também, fundamental que as divergências acima constatadas sejam reconciliadas e que essa reconciliação seja apresentada à ECFP.

Solicita-se ainda que indiquem qual o montante de dívidas a fornecedores em 31 de Dezembro de 2009 que está ainda por pagar e quais os fornecedores não pagos.

A obtenção de respostas de Fornecedores, neste quadro de falta de controlo sobre os custos, é absolutamente fundamental para a ECFP validar a despesa de 34 milhões de euros reflectida na conta de Fornecimentos e Serviços Externos e para se apurar se existem dívidas não contabilizadas e/ou dívidas perdoadas por fornecedores. A validação das Contas anuais passa por uma obtenção extensiva de respostas de fornecedores e pela reconciliação das respostas com a contabilidade do PS.

O deficiente controlo sobre as contas de fornecedores constituiu uma violação do dever genérico de organização contabilística referido no n.º 1 do artigo 12.º da L 19/2003.

14. Eventual Insuficiência do Montante de Provisões para Outros Riscos e Encargos

Em resultado do pedido de informação efectuada pelos auditores ao Gabinete Jurídico do Partido, foram identificadas as acções seguintes, contra o PS, relativamente às quais não foi constituída qualquer provisão:

Nº Processo	Tribunal	Autor	Natureza	Estado do Processo
798/04.7TBPRG	Peso da Régua	Bruno Silva Pinto	Acção de indemnização por responsabilidade civil por factos ilícitos em consequência do exercício de actividade perigosa (lançamento de foguetes para comemoração de vitória eleitoral com rebenfamento de bomba na mão de criança de 7 anos)	Julgamento agendado para 11-11-2010
2826/05.0TBGDM	Gondomar	Maria Adriana Alves e Outros	Acção de reivindicação de direito de propriedade com fundamento em incumprimento de contrato promessa de compra e venda e não realização de escritura Pública - Referente à sede de Rio Tinto	Julgamento adiado "sine die"
186/08.6TTFUN	Funchal	A. Graça Barros	Acção de impugnação por despedimento ilícito - extinção do posto de trabalho	Sentença Condenatória - Em recurso no Tribunal da Relação de Lisboa
Proc. n.º 386682/09.8YIPRT		João Esteves & António Dias Esteves L.da	Acção para pagamento de quantia certa	processo suspenso com vista a obtenção de acordo
Processo nº 214388/09.1.1YIPRT		PT Prime	Acção para pagamento de quantia certa	processo suspenso com vista a obtenção de acordo
Processo nº 394350/09.4YIPRT		PT Prime	Acção para pagamento de quantia certa	processo suspenso com vista a obtenção de acordo

Processo n.º 3302/08.4TVLSB	3ª Secção da 13ª Vara Cível da Comarca de Lisboa	PT COM	Acção para pagamento de quantia certa	processo suspenso com vista a obtenção de acordo
--------------------------------	-----------------------------------------------------------	--------	---------------------------------------	--------------------------------------------------------

Em nenhum dos casos foi indicado o valor da acção.

Processos pendentes na Comissão Nacional de Eleições:

Proc. n.º 15AL2005/PUB	PPD/PSD	Denúncia apresentada pelo PPD/PSD pela afixação de um outdoor, com formato 8x3 metros, nos postes do topo da entrada principal do edifício do Mercado Municipal de Alijó, propriedade da Câmara Municipal de Alijó"	Aguardar decisão da Comissão Nacional de Eleições
Proc. n.º 16AL2005/PUB	CM Tavira	Denúncia apresentada pela CM Tavira pela afixação de propaganda política do Partido Socialista no edifício Escola do 1º Ciclo, edifício escolar em que iriam funcionar 6 (seis) secções de voto no dia da eleição para os órgãos das autarquias locais de 9 de Outubro de 2005	Aguardar decisão da Comissão Nacional de Eleições

Solicita-se que informem sobre a razão de não ter sido constituída qualquer provisão para os processos acima indicados.

Solicita-se, também, que informem sobre o desfecho ocorrido ou estimado desses processos e quais os montantes das acções judiciais respectivas.

Adicionalmente, também foi solicitada informação aos Advogados Paz Ferreira & Associados, os quais até à data da emissão do relatório dos auditores ainda não tinham respondido.

Solicita-se que seja obtida resposta urgente a esse pedido de informação. Esta limitação impede a ECFP de comprovar se todas as despesas e/ou responsabilidades estão registadas nas Contas do Partido referentes ao exercício de 2009.

15. Deficiências no Registo, no suporte Documental e no Reporte de Alguns Custos Falta de Evidencia dos Serviços Prestados pela Fundação Mário Soares ao PS que Justifiquem o Pagamento de um Valor Avultado

De acordo com o referido no relatório de AB – António Bernardo, existem alguns custos que não estão correctamente registados, que não estão

suportados documentalmente de forma adequada e não foram devidamente reportados na Lista de Acções e Meios preparada pelo Partido.

O relatório sobre a aplicação dos procedimentos de auditoria às Contas do Exercício findo em 31 de Dezembro de 2009 emitido por AB – António Bernardo refere -§ 6.1.1 – nota 4 – que:

"A maior verba, no montante de 265.933,31 €, refere-se ao diferimento do custo a suportar no âmbito de um protocolo celebrado com a Fundação Mário Soares por um período de 3 anos, para que esta desenvolva o arquivo e biblioteca do Partido. O Partido Socialista entregou em 2009 a quantia de 330.000 €. Foi efectuado o diferimento numa base temporal no pressuposto de que os benefícios do protocolo com a Fundação Mário Soares se estenderão por esses 3 anos de duração do protocolo. Não obtivemos relativamente a 2009 uma evidência do serviço prestado."

Face aos montantes referidos, conclui-se que foi imputado a custos de 2009, o montante de 64.097 euros. Solicita-se ao PS que envie para a ECFP o suporte ao apuramento desses custos e evidências adicionais que justifiquem o custo incorrido e o serviço prestado/a prestar no montante global de 330.000 euros. Quais as pessoas e meios envolvidos neste trabalho. Qual a evidência dos trabalhos já realizados? Existe correspondência trocada sobre esta matéria ou contratos celebrados?

O relatório sobre a aplicação dos procedimentos de auditoria às Contas do Exercício findo em 31 de Dezembro de 2009 emitido por AB – António Bernardo refere -§ 7.2.1 – nota 13 – que:

"Procurámos avaliar o controlo que o Partido tem sobre os imóveis arrendados e avaliar a integralidade do registo das rendas. Assim, relativamente às estruturas por nós analisadas, solicitámos a lista das rendas existentes em cada secção, e cruzámos essa informação com a contabilidade. Verificámos as seguintes diferenças:

Federação	Lista de Rendas		Contabilidade	
	Secção	Valor renda	Secção	Valor renda
FAUL	Alenquer	150,29 €	?	138,00 €
FAUL	Cadaval	115,74 €	?	156,00 €
FAUL	Bobadela	51,89 €	?	164,33 €

FAUL	Linda a Velha	204,69 €	?	244,38 €
FAUL	Alhandra	61,50 €	?	
FAUL	?		Odivelas	180,00 €
FAUL	?		Rua José Batista em Benfica	229,00 €
Portalegre	Avis	185,00 €		
Porto	Trofa	85,76 €		
Porto	Vilar Paraíso	113,13 €		

Verifica-se que na FAUL existem 5 rendas na lista de rendas que não puderam ser cruzadas com a contabilidade, enquanto na contabilidade há 6 valores não identificados na lista das rendas, mas 2 delas não tem correspondência nessa lista. Aparentemente, pelo menos uma das rendas não teve registo contabilístico. Em Portalegre e no Porto também há rendas sem registo contabilístico. Por outro lado, o controlo existente sobre os imóveis arrendados não é completo pois parece haver rendas registadas na contabilidade sem conhecimento da secção de património.

Foram solicitadas explicações ao Partido Socialista que, à data deste relatório, não tinham sido recebidas. (...)

Porto

a)O documento FR 4000016 de 30-04-2009 refere-se a Aluguer de programa para o envio de SMS, mas não refere para que tipo de acção foi usado e não consta no mapa de acções e meios

b)O documento FR 4000016 de 30-04-2009 refere-se a rendas e o registo está suportado pelo talão do multibanco relativo à transferência bancária em Março e Abril e não existe recibo nem identifica o imóvel

Madeira

a)Os documentos do Diário BC n.ºs 4000003, 6000009, 9000010, 10000010 e 12000010, nos montantes de, respectivamente, 264,40 €, 315 €, 400 €, 400 € e 400 €, registados como rendas de imóveis não estão suportados por recibo de renda.

FAUL

a)Para além das questões acima levantadas, os documentos do Diário BC n.ºs 5000001, e 9000044, nos montantes de, respectivamente, 380 € e 760 €, registados como rendas de um imóvel de Loures não estão suportados por recibo de renda, tendo sido registadas com base no extracto bancário.

b)Da análise das rendas de um imóvel sito na Avenida Almirante Reis, em Lisboa, parece resultar que faltam registar as rendas de Abril a Junho de 2009. Questionado sobre a questão o Partido não se pronunciou.

Restantes Contas de FSE

Da análise efectuada há a registar o seguinte:

i) **Porto** - Foram detectadas as seguintes Situações:

Data	Diário	Nº	Descrição	Observação	Conta	valor
30-05-2009	FR	5000017		seguro de incêndio para o período de 27/06/2009 a 26/06/2010. Neste sentido, foi derogado o princípio da especialização dos exercícios, uma vez que foi incorrectamente reconhecido na totalidade como custo do exercício de 2009 quando deveria ser parcialmente custo de 2010.	622233	690,08 €
31-01-2009	FR	1000010		Acordo de assistência técnica ao Duplicador Riso TR 1530, Válido de 26-01-2009 a 26-01-2010, não foi feita especialização. da despesa	622322	689,33 €
31-03-2009	FR	30000576		Despesa com fotografias dos 12 candidatos ás Juntas de freguesia do concelho de Vila Nova de Gaia. Não consta da lista de acções e meios do Porto	622369	900,00 €
30-09-2009	FR	9000028		Documentos de refeição sem nome e NIF, e a deslocação refere que foi por motivo da convenção autárquicas Não consta da lista de acções e meios do Porto	6222721	506,70 €
30-04-2009	FR	4000059		Jantar com militantes consta na lista de acções e meios, mas a factura não identifica o adquirente,	6222721	1.131,20 €
30-09-2009	FR	9000011		Deslocação em viatura própria, não tem autorização assinatura nem outra identificação da sua aprovação. Não parece haver controlo formal destas despesas	6222728	2.184,00 €
30-04-2009	FR	4000070		corresponde a 1 factura do fornecedor AEDIS, referente à organização de debates com vista às eleições, acções junto da população em 8 de Março e preparação da candidatura de Isabel Santos em 29 de Março , emitida à concelhia de Gondomar, Tal factura não consta da lista de acções e meios do Porto.	6223611	67.506,30 €
30-04-2009	FR	4000071		corresponde a 1 factura do fornecedor AEDIS, referente à organização de encontro na Concelhia de Valongo, som e luz e cerimónia de apresentação de candidatura , emitida à concelhia de Valongo, Tal factura não consta da lista de acções e meios do Porto.	6223611	15.870,00 €
30-04-2009	FR	4000072		corresponde a 1 factura do fornecedor AEDIS, referente à organização de encontros nas secções em Janeiro e Fevereiro e cerimónia de apresentação de candidatura realizada em 27 de Março, de Gaia, , emitida à concelhia de Vila Nova de Gaia,. Tal factura não consta da lista de acções e meios do Porto.	6223611	46.782,00 €
31-01-2009	FR	1000003		Sondagem de opinião sobre o concelho de Matosinhos. Não encontrada na lista de acções e meios	6223612	4.200,00 €
31-03-2009	FR	3000061		1 espectáculo de animação musical e elaboração de vídeo promocional para o evento político no auditório da biblioteca de Paços de Ferreira. Não foi detectada esta acção no mapa de meios e acções do partido.	62233311	780,00 €

31-10-2009	FR	1000007		corresponde a 1 factura do fornecedor AEDIS, referente a actividade da concelhia de Gondomar 5 cartazes com 5 temas, Não encontrado na lista de acções	622331113	10.080,00 €
31-03-2009	FR	3000061		Outdoor em lona 8mx3m simples face 5 unidade a 450 € cada, não refere o slogan, nem a acção de que se trata. Não foi detectada esta acção no mapa de meios e acções do partido.	6223311121	2.700,00 €
30-04-2009	FR	4000062		16660 flyers cm 4/4 ref. "Novo rosto Mafamude", Flyer 1: 9x17 cm, flye 2 7x11 cm - Tudo em couché brilho 150 gr. factura de 23-03-2009, Não consta da lista de acções.	6223311162	450,00 €

ii) **Braga** – Foram identificadas as seguintes situações, tendo o PS respondido como referido na última coluna:

Data	Diário	Nº	Observação	Conta	valor	Resposta do PS
28-03-2009	BC	3000002	Jantar das Janeiras, não consta na lista de acções e meios de Braga	6222721	1500	Omitido na lista pelo responsável da secção
30-05-2009	BC	5000003	Factura referente a Aluguer de som, foi contabilizado, em livros e documentação técnica. Não referida na lista de acções e meios de Braga	62216	480	Erro de lançamento
28-09-2009	BC	9000018	Reportagem fotográfica em suporte digital " Convenção Nacional Autárquicas", Deveria ser custo da campanha autárquica?	62233311	150	As secções quase todas fazem convenções autárquicas todos os anos
31-10-2009	BC	10000010	Vinho para a festa " 25 Abril". Não encontrado na lista de acções e meios	6222721	3360	Lapso do responsável da secção
31-10-2009	FR	10000038	Jantar dos Candidatos Eleitos - , não encontrado na lista de acções e meios de Braga	6222721	1325	Lapso do responsável da secção
31-05-2009	FR	5000043	Utilização Pav.Multiusos para "Convenção Autárquica PS", Não está na lista de acções e meios de Braga	622195	513,08	A convenção não tem de estar nas contas das autárquicas

Verifica-se das respostas do Partido que pelo menos 3 acções foram omitidas da lista de acções e meios

iii) **Madeira** – Foram detectadas as seguintes situações:

Data	Diário	Nº	Observação	Conta	valor
31-08-2009	BC	8000030	O documento de suporte é a cópia do cartão de contribuinte do fornecedor, e um recibo sem número, não impresso em tipografia, onde declara que recebeu a importância referente a trabalhos de limpeza de painéis, no entanto não existe qualquer documento de suporte para o custo,	622369	860,00 €

31-12-2009	FR	12000025	Os documentos arquivados são fotocópias das facturas e não os originais. As facturas são de Agostinho Américo de Freitas Nunes e Herdeiros e estão contabilizados na conta de José Torres Teles e filhos.	6222721	5.170,00 €
------------	----	----------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------	------------

iv) **Açores** – Foram detectadas as seguintes situações:

Data	Diário	Nº	Observação	Conta	valor
31-01-2009	FR	1000036	Recibo Verde referente a Serviços prestados pelo Sr. Carlos Emílio Lopes Machado Ávila. Não menciona qual o serviço prestado. Há mais 4 casos iguais	62298	1.410,00 €
31-01-2009	BC	1000017	Factura referente a serviços de 2 Dj´s. A factura é datada de 31/10/2008, pelo que deveria estar contabilizada na conta 697.	6222912	200,00 €
31-12-2009	FR	12000066	Refeições. Não menciona qual a acção. Esta despesa não foi identificada na lista de acções e meios	6222721	8.500,00 €
31-01-2009	FR	1000044	9 passagens aéreas no dia 30 de Janeiro. Não menciona para que acção se destina. Esta despesa não foi identificada na lista de acções e meios	6222726	1.558,62 €
28-02-2009	FR	2000007	Trata-se de uma nota de crédito no montante de 488,64€, No entanto foi contabilizada como um custo, quando deveria ter sido contabilizado como proveito ou redução de custos.	62211	488,64 €
31-08-2009	FR	8000053	Refeições. Não menciona para que acção se destina. Esta despesa não foi identificada na lista de acções e meios	6222721	812,60 €
31-05-2009	FR	5000054	Refeições. Não menciona para que acção se destina. Esta despesa não foi identificada na lista de acções e meios	6222721	10.000,00 €
30-06-2009	FR	6000041	250 Jantares (PU 15 €) - Não menciona para que acção se destina. Esta despesa não foi identificada na lista de acções e meios	6222721	4.050,00 €
30-06-2009	FR	6000077	Factura de Refeições. Não menciona para que acção se destina. Esta despesa não foi identificada na lista de acções e meios	6222721	663,35 €

v) **FAUL** – Foram identificadas as seguintes situações;

Data	Diário	Nº	Observação	Conta	Valor
30-09-2009	BC	9000080	24 refeições no restaurante Linha de Água em 28-09-2009, Partido refere tratar-se de almoço com os eleitos da FAUL. Acção não foi identificada na lista de acções e meios da FAUL	6222721	1.046,91 €
29-05-2009	FR	5000019	Facturação de fotocópias de Maio a Outubro de 2008 - ajuste das cópias - Não havendo estimativa é custo do exercício anterior	622173	1.861,24 €
31-12-2009	OD	12000022	Secção de Camarate - factura de 14-5-09 do restaurante cervejaria - "O Xico" refere apenas Refeições no valo de 430 €. Partido refere tratar-se de convívio com os militantes. Esta acção não foi identificada na lista de acções e meios da FAUL	6222721	430,00 €

29-05-2009	BC	5000035	Aluguer de som em 6-5-09 - Factura emitida à secção da Póvoa de Sto Adrião. Despesa não encontrada na lista de acções e meios da FAUL	622339	1.560,00 €
------------	----	---------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------	------------

Face ao exposto conclui-se que a Lista de Acções e Meios apresentada pelo Partido está incompleta, não tendo sido dado total cumprimento do dever de comunicação, previsto nos n.ºs 2 e 5 do Artigo 16.º da Lei Orgânica n.º 2/2005, de 5 de Janeiro e no Regulamento 55/2007, de 12 de Março, da ECFP.

O deficiente controlo e registo de rendas e as deficiências no suporte documental de diversos custos, violam o dever genérico de organização contabilística consagrado no n.º 1 e no n.º 2 do artigo 12.º da L 19/2003.

Solicita-se a eventual contestação.

16. Diferença entre as Despesas apresentadas nas Contas da Campanha Eleições Autárquicas 2009 e as que Foram Incluídas Nas Contas Anuais.

Apura-se uma diferença entre as despesas da Campanha das Autárquicas de 2009 e as despesas que foram incluídas nas Contas Anuais de 2009, no montante de 3.937.535 euros (a menos nas contas anuais). Dessa diferença, não foi identificado a que se refere o montante de 205.052 euros:

	Contas Campanha	Contas anuais 2009	Diferença	Comentário
<u>Contas Autárquicas</u>				
- Despesas	-24.075.977	-20.138.442	-3.937.535	IVA reembolsos pedidos – 3.332.454 euros, contribuições em espécie – 541.309 euros, angariação de fundos em espécie – 313.824 euros e outros não identificados (250.052 euros)

A ECFP solicita que seja dada informação adicional sobre o montante acima indicado, explicando-o com o envio de documentação que comprove a sua natureza e regularização.

As situações referidas violam o dever genérico de organização contabilística consagrado no n.º 1 do artigo 12.º da L 19/2003.

17. Saldos Relativos às Campanhas Eleitorais de 2009 Ainda não Regularizados

Para além dos saldos de depósitos à ordem referentes às contas abertas para as Autárquicas de 2009 (ver Ponto 6 desta Secção C), as Contas Anuais de 2009 incluem ainda os saldos seguintes relacionados com essa Campanha:

	<u>Saldo devedor</u>	<u>Saldo credor</u>
Contribuições do Partido	165.000	
Concelhos c/c	6.321.293	6.487.371
Fornecedores c/c	13.530	14.111.733
Outros credores		209.820
Subvenção a receber	18.688.958	
Angariação de Fundos a receber	25.000	

Relativamente aos saldos indicados, solicita-se ao PS a informação seguinte:

- Evidência da regularização em 2010 dos saldos relativos a Contribuições do partido, e às Contas correntes com os Concelhos;
- Evidência do recebimento da Subvenção Estatal;
- Evidência do recebimento do montante de angariação de fundos e a identificação de quem as realizou. Solicita-se ainda a justificação para o facto de, à data de 31-12-2009, esses fundos ainda se encontrarem por receber, quando as Eleições Autárquicas se realizaram a 11 de Outubro de 2009;
- Evidência do pagamento posterior das dívidas aos fornecedores e credores, o qual foi assumido pelo Partido.

O não pagamento das dívidas aos fornecedores e credores das Campanhas, pode indiciar que as mesmas tenham sido perdoadas, o que representa o recebimento de donativos em espécie de pessoas colectivas, ou que tenham sido pagas por terceiros, o que representa donativos indirectos. Essas situações traduzem o não cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 8.º e alínea c) do n.º 3 do mesmo artigo da L 19/2003.

18. Deficiências no Processo de Prestação de Contas

O Partido, nos balancetes apresentados, não discrimina os saldos da actividade corrente, dos saldos das actividades de Campanha.

O relatório sobre a aplicação dos procedimentos de auditoria às Contas do Exercício

findo em 31 de Dezembro de 2009 emitido por AB – António Bernardo refere - § 7.2.3 – que:

"Note-se que o Partido Socialista, nos balancetes apresentados, não discrimina o resultado obtido com separação do resultado da actividade corrente e do resultado de cada uma das campanhas eleitorais, como estabelece o regulamento nº 143/2006 de 31 de Julho da Entidade das Contas e Financiamentos Políticos."

A situação para além de não cumprir o Regulamento n.º 143/2006, de 31 de Julho da Entidade das Contas e Financiamentos Políticos, não cumpre também o dever genérico de organização contabilística consagrado no n.º 1 do artigo 12.º da L 19/2003, dificultando a compreensão e a análise das Contas

Solicita-se a eventual contestação.

D. Conclusão

Pela materialidade, relevância e gravidade das situações descritas nos Pontos 1 a 17 da Secção C deste Relatório de Auditoria e de outra situação de incumprimento referida no Ponto 18 da Secção C, é convicção da ECFP que as Demonstrações Financeiras apresentadas pelo **Partido Socialista – PS** não reflectem a posição financeira do PS em 31 de Dezembro de 2009 e não reflectem integral e adequadamente os Proveitos obtidos nem os Custos incorridos pelo PS em 2009.

É impossível à ECFP, na ausência de elementos e de esclarecimentos adicionais, quantificar o impacto da maioria das limitações de âmbito descritas na Secção C, quer quanto aos proveitos quer quanto aos custos. O esclarecimento destas limitações de âmbito poderá determinar correcções significativas aos valores dos custos e proveitos declarados pelo PS nas suas

Contas anuais de 2009 e nos Capitais Próprios do PS em 31 de Dezembro de 2009.

E. Ênfases

Sem afectar a conclusão expressa na Secção anterior, chama-se a atenção para as situações seguintes:

1. O Ofício n.º 1253/GABSG/2010, de 23 de Setembro, enviado à ECFP pela Secretária-Geral da Assembleia da República informava que ainda se iria proceder a uma redistribuição de excedentes da Subvenção Estatal, nos termos do n.º 5 do artigo 18.º da L 19/2003, após confirmação dos valores finais apresentados inerentes às receitas e despesas no âmbito da Campanha para a Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais realizada em 11 de Outubro de 2009. Entretanto e muito posteriormente, a ECFP foi informada, por ofício n.º 1286/GABSG/2011, de 5 de Julho, da Secretária-Geral da Assembleia da República, que, em virtude de acertos e da redistribuição de excedentes da subvenção estatal das eleições autárquicas de 2009, ainda foi pago ao PS o valor adicional de € 1.087.115,85.

2. O Partido não registou nas contas anuais de 2009 as coimas que foram notificadas pelo Tribunal Constitucional, nomeadamente as seguintes:

- Acórdão n.º 87/2010, de 3 de Março – Coima relativa à prestação de contas da Campanha para as Eleições Autárquicas de 2005, no montante de 30.000,00 euros;
- Acórdão n.º 198/2010, de 18 de Maio – Coima relativa à prestação de contas anuais de 2005, no montante de 55.000,00 euros;
- Acórdão n.º 316/2010, de 14 de Julho – Coima relativa à prestação de contas da Campanha para a Eleição dos deputados à Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira ocorrida em 2007, no montante de 6.000,00 euros;

É entendimento do Tribunal Constitucional que as coimas só devem ser inscritas nas contas se tiverem sido fixadas até ao momento do respectivo fecho (V. Acórdão n.º 498/2010, ponto 6.1.4.) isto é, neste caso, até 31 de

Dezembro de 2009. Ora as coimas acima referenciadas porque só foram fixadas em 2010 só nas contas anuais de 2010 poderão e deverão ser inscritas.

- 3.** O resultado negativo muito relevante declarado pelo PS nas Contas Anuais de 2009 seria ainda superior se não fosse o valor recebido da Assembleia da República em 2009, a título de Subvenção pela Campanha MASP, no montante de 662.551 euros, cuja natureza anómala a ECFP comentou na Secção B deste Relatório questionando o PS sobre a questão.

Lisboa, 5 de Setembro de 2010

Entidade das Contas e Financiamentos Políticos

Margarida Salema d' Oliveira Martins (Presidente)

Jorge Galamba (Vogal)

Pedro Travassos (Vogal, Revisor Oficial de Contas)